Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 264

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 21 DE NOVEMBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Politica de Pernambuco.— Artigo do dr. Rosa e Silva

Rio, 20.

A proposito do artigo de collaboração que o conhecido jornalista sr. Dunshee de Abranches escreveu na primeira columna d'«O Paiz», historiando com elogios a administração e a politica de Pernambuco e salientando a boa escolha do senador dr. Sigismundo Gonçalves para governador desse Estado, o dr. Martins Junior inseriu hontem no mesmo jornal outro artigo, dizendo que ia contar a historia verdadeira da politica pernambucana.

No referido artigo foram feitas flagrantes injustiças ao dr. Rosa e Silva.

Hoje, tambem pelo «Paiz», em sua primeira columna, o eminente estadista responde ao artigo do dr. Martins Junior, rebatendo ponto por ponto tudo que aquelle antigo professor de direito disse.

A resposta do dr. Rosa e Silva demonstra ainda uma vez os seus dotes de penetração e criterio na defesa de suas idéas e actos: rebate com grande vantagem todos os pontos do artigo do dr. Martins Junior.

Para provar que está com a verdade e a razão de seu lado, o dr. Rosa e Silva serviu-se do testemunho de proprios adversarios, como o barão de Lucena, o dr. José Marianno e outros.

O artigo do illustre chefe do partido republicano de Pernambuco, pela altivez e independencia com que foi escripto, tem sido muito elogiado nas altas rodas politicas.

Documenta mais uma vez a sinceridade de seu caracter politico, historiando com concisão tudo quanto se tem passado em Pernambuco desde a proclamação da Republica até esta data.

O Novo Lloyd

Rio, 20.

«A Tribuna», em edição de hoje, diz que os peritos nomeados pelo conselho fiscal da companhia Novo Lloyd Brazileiro para examinar a escripturação da mesma empresa de navegação encontraram factos gravissimos.

Identificação anthropometrica

Rio, 20.

Na sessão de hoje do senado, foi approvado em primeira discussão o projecto que regula a identificação anthropometrica no Districto Federal.

Eleições da Bahia

Rio, 20.

Foi reconhecido hoje deputado federal, pelo 5.º districto da Bahia o dr. Garcia Pires.

Reforma de hygiene

Rio, 20.

Na sessão de hoje da camara dos deputados, o projecto de reforma de hygiene do Districto Federal foi novamente combatido pelo sr. Bricio Filho, deputado por Pernambuco.

Dr. Justo Chermont

Rio, 20.

Telegrammas de Belém informam ter chegado ali o dr. Justo Chermont, senador federal pelo Pará.

S. exc. foi recebido por muitos amigos.

Chuva de pedras

Rio, 20.

Em Petropolis desabou hontem violenta chuva de pedras.

Generos e bebidas falsificadas

Rio, 20.

Foi constituida aqui uma associação de commerciantes e capitalistas para combater a falsificação dos generos e bebidas.

A associação tambem estende seu dominio sobre os Estados.

Dr. Lopes Trovão

Rio, 20.

Os jornaes applaudem a nomeação do dr. Lopes Trovão, antigo senador pelo Districto Federal, para o 3.º registro de hypothecas.

O caso do Acre

Rio, 20.

Asseguro que o tratado do Acre já está assignado pelo barão do Rio Branco, ministro do exterior.

O tratado foi passado hoje integralmente pelo telegrapho para o governo de La Paz.

Libras

Rio, 20.

Pelo paquete «Thames» serão remettidas para a delegacia do thesouro federal em Londres quatrocentas mil libras.

O «Thames» sairá daqui a 24 do corrente.

Dr. Claudio Pinilla

Rio, 20.

Como já telegraphei, o dr. Claudio Pinilla, ministro plenipotenciario da Bolivia, seguirá para Santos amanhã.

Decretos assignados

Rio, 20.

Amanhã o presidente Rodrigues Alves assigna o decreto que regulamenta o serviço das facturas consulares.

O chefe do Estado assigna igualmente outro decreto, o que estabelece regras para a fundação de armazens geraes em diversos Estados da Republica.

Contra-almirante A. de Alencar

Rio, 20.

O contra-almirante Alexandrino de Alencar, chefe da divisão do norte, acha-se enfermo em Manáos.

O contra-almirante Alexandrino de Alencar, por esse motivo, regressa brevemente ao Rio de Janeiro.

Cabotagem nacional

Rio, 20.

Hoje, o senado, em votação nominal, por 25 votos contra 29, rejeitou o projecto sobre a cabotagem nacional.

O projecto, como se sabe, foi apresentado na camara dos deputados pelo sr Paula Ramos, representante de Santa Catharina, e approvado por aquella casa do congresso.

Na sessão de amanhã, será votado o substitutivo do sr. Pires Ferreira, senador pelo Piauhy, que concede novas vantagens á cabotagem nacional.

Enfermo

Rio, 20.

E' grave o estado de saude do coronel Modestino Martins, commandante da Escola do Realengo.

Peste bubonica

Rio, 20.

Deram-se hoje dois casos e dois obitos de peste bubonica.

Prisão de um official

Rio, 20.

Foi preso por vinte e dois dias na fortaleza de Santa Cruz o alferes Eduardo Neves do 22.º batalhão de infanteria.

Deu motivo á prisão ter o mesmo official feito uma consulta em termos desrespeitosos ao governo a proposito da formatura de uma brigada do exercito, por occasião das exequias de Leão XIII.

O caso do deputado Varella

Rio, 20.

Na sessão de hoje da camara dos deputados, foi rejeitado o requerimento do sr. Alfredo Varella, representante do Rio Grande do Sul, solicitando o exame dos livros do banco da Republica.

Noventa e seis deputados rejeitaram o requerimento contra treze, que o approvaram.

Da bancada pernambucana, apenas votaram a favor os srs. Bricio Filho, Esmeraldino Bandeira e Malaquias Gonçalves.

O resto da bancada votou contra.

O governo de S. Paulo

Rio, 20.

Telegrammas procedentes de S. Paulo noticiam estar organizada a chapa presidencial.

O candidato á presidencia daquelle Estado será o dr. Jorge Tybiriçá e á vice-presidencia o dr. Lopes Chaves, senador federal.

Farão parte do futuro governo, como secretarios, da fazenda, o dr. Albuquerque Lins, da agricultura, o dr. Carlos Botelho, e do interior e justiça, o dr. Cardoso de Almeida.

Cambio

Rio, 20.

O cambio fechou a 11 15/16.

EXTERIOR

O tribunal de Haya

Lisboa, 20.

O conselheiro Mattoso Santos foi nomeado represen tante de Portugal junto ao tribunal de Haya.

Esquadra ingleza

Londres, 20.

O almirantado inglez mandou construir treze torpedeiros.

O «Benjamin Constant»

Londres, 20.

Continuam a ser alvo de significativas provas de apreço os officiaes do cruzador brazileiro «Benjamin Constant».

O rei Eduardo VII receberá o commandante e todos os officiaes do bello vaso de guerra da marinha brazileira.

A viagem dos reis da Italia

Londres, 20.

Estão terminadas as festas em honra do rei Victor Emmanuel e da rainha Helena, da Italia.

No grande banquete de 150 talheres, hontem realizado no salão do Windsor Palace, o rei Eduardo fez cordeal saudação ao rei Victor Emmanuel, dizendo-lhe ser grato recordar a visita que Victor Emmanuel, avô do actual soberano da Italia, fez á Inglaterra em 1855.

O rei Eduardo aproveitou a opportunidade para agradecer tambem as homenagens que lhe foram prestadas por occasião de sua estada na Italia.

O rei Victor Emmanuel respondeu, visivelmente emocionado, brindando a Inglaterra unida á Italia por laços e tradições de amizade e sympathia, como a nação que de melhor forma economica contribuia para o desenvolvimento italiano.

Os soberanos farão hoje uma visita ao palacio municipal. As ruas por onde tem de passar o prestito real acham-se expressamente adornadas.

A questão da Macedonia

Vienna, 20.

Os jornaes affirmam que parece não haver possibilidade de conseguir-se o termino da questão da Macedonia.

A Russia e a Austria, entretanto, insistem com o sultão Abdul-Hamid em dar este prompta e decisiva resposta á proposta que lhe foi feita pelos governos daquelles dois paizes, no sentido de applicar as reformas projectadas da Macedonia.

O canal do Panamá

Nova-York, 20.

Estão combinadas as bases do tratado relativo á construcção do canal do Panamá.

Empresas de illuminação

Buenos-Ayres, 20.

O prefeito desta capital tenta baratear o consumo do gaz.

As empresas de illuminação protestam contra a exigencia da primeira autoridade municipal.

A questão do Acre

La Paz, 20.

Está marcada para amanhã uma sessão secreta do congresso.

Por esta occasião, o ministro do exterior interino communicará aos deputados e senadores o estado das questões pendentes com o Brazil a respeito do territorio do Acre.

O congresso tambem será informado da situação entre a Bolivia e o Perú.

CARTAS DO RIO

Rio, 12 de novembro.

SENADO E CAMARA

Oito dias correram na alta casa do congresso, completa e absolutamente esterilizados de todo o trabalho parlamentar, estando atrazadissimos os orçamentos, pela abstracção que o sr. Bernardo de Mendonça offereceu ao projecto de reorganização municipal, dando novas attribuições ao prefeito e authorizando-o a um emprestimo de quatro milhões sterlinos, para saneamento e embellesamento da cidade.

Já tinham combatido a proposição os srs. Ramiro Barcellos e Ruy Barbosa e a defendido o sr. Glycerio.

O representante de Alagôas, portanto, viu o projecto convenientemente discutido, e, falando sobre elle durante mais de uma semana, embora muito habilmente, duas vezes em cada artigo, para bancadas desertas, não teve outro intuito se não protelar, não sei com que vantagem, porque, afinal, lá foi hontem approvada a reforma, em votação nominal, por 29 votos contra 10.

O projecto no seu todo, não é dos peiores; dizem os juristas que elle sequestra a autonomia do conselho, mas, Deus do Ceu! o que é essa autonomia desde o começo da Republica senão uma ficção?

Allegam tambem que elle authoriza umas tantas violencias; mas, pergunto eu, como endireitar essa Porcopoles, habitada por uma população mixta, de máus habitos e más tradições, sem um pouco de arbitrio, que se traduzirá depois em goso, em conforto e hygiene?

Não foi de outro modo que S. Paulo se aformoseou e é hoje a bella capital que todos elogiam.

Depois disto o senado, convencido do tempo perdido improficuamente, tratou de approvar em 2.ª e 3.ª discussões rapidamente e com debate limitado, o orçamento do exterior, a que foram apresentadas poucas emendas dos srs Almeida Barreto e Azevedo, augmentando os vencimentos de dois consules no exterior.

Chegou então a vez hontem e hoje do debate sobre a reforma do regimento interno do senado, gyrando toda a discussão em torno das attribuições do vice-presidente da Republica como presidente do senado.

E' um caso de interpretação do texto constitucional, querendo uns que o vice-presidente da Republica tenha naquella casa só e exclusivamente o voto de qualidade e a presidencia das sessões, como opinaram os srs. Azevedo, Ramiro Barcellos, Almeida Barreto, Alberto Gonçalves e Ruy Barbosa; outros, como os srs. Glycerio, Rosa e Silva, Bernardo de Mendonça etc., pensam de modo contrario, achando que fica amesquinhada a posição do segundo magistrado da nação.

Não serei no emtanto grande adivinho, prognosticando que o senado adoptará neste ponto a reforma como foi concebida e pela qual bate-se o sr. Ruy Barbosa, allegando que assim é que está na constituição americana, por nós copiada.

E registro por ultimo um projecto justificado pelo sr. Costa Azevedo, que em substancia determina que nenhum official do exercito e armada seja compulsado. sem que a inspecção de saúde o declare incapaz de todo o serviço.

Se passar esse projecto, adeus lei de reforma compulsoria!

***

Na camara não correram estereis os sete dias; bem ao contrario, muita vida, muita alacridade, muita agitação, agitação até demais, traduzida, tres vezes, nas sessões de 4, 6 e 9 por uma larga troca de insultos, de apodos, de phrases vehementes, envolvendo quasi todas as bancadas, a excepção das do Maranhão, Pernambuco, Santa Catharina, pelo sr. Alfredo Varella e os que se lhe oppunham.

Mas prometti já não falar nesses incidentes depreciados e vergonhosos e passo por isso adiante.

O essencial é que a camara trabalhe calma e socegadamente, cuidando de sua missão constitucional, como parece que ella vai fazer, em virtude de um reciproco empenho e proposito do seu presidente como da maioria de seus membros.

Fóra, pois, desse terreno das questões pessoaes, sempre irritantes e antipathicas, a camara discutiu largamente o orçamento da marinha, que já foi encerrado, o projecto sobre impostos inter-estaduaes, o orçamento do interior e justiça, em 3.ª discussão e a reforma de hygiene em que os srs. Heredia de Sá e Sá Freire fizeram como o sr. Bernardo de Mendonça a respeito da reorganização do districto, quer dizer, encheram *linguiça*, segundo a gyria parlamentar.

A reforma da Casa da Moeda foi afinal approvada e com ella vingou a emenda que o sr. Bricio Filho apresentou e defendeu, para um pequeno augmento na diaria dos operarios.

Mas surgiu agora na camara um projecto interessantissimo sob todos os pontos de vista. E' bem de ver que não lhes falo nem da equiparação dos vencimentos dos officiaes do exercito e armada, porque este vai de vento em pôpa, pois governo e congresso o querem e o prestigiam, nem tão pouco do credito para readmissão dos operarios despedidos da noite para o dia do arsenal de marinha, pois já foi elle votado com a pressa demandada pela reparação de uma injustiça clamorosa.

Refiro-me ao projecto que apresentou o sr. José Bunifacio, deputado por Minas, dando um verdadeiro garrote aos collegios equiparados ao Gymnasio Nacional, pois estabelece que no fim dos cursos de taes estabelecimentos, a sua validade depende de um *exame d'estado* perante a congregação do mesmo Gymnasio, de cuja prorogativa querem gozar os equiparados

Bato palmas e dou apoiados ao illustre deputado mineiro pelas suas idéas, como pelas do sr. Augusto de Freitas, que tambem hontem discutiu o assumpto.

Não conheço erro maior, contribuição mais poderosa para destruir o ensino secundario, formando gerações de analphabetos e ignorantes do que essa dos cursos equiparados, que não são exercidos senão por estabelecimentos transformados em casas de negocio, onde, quanto maior o numero de diplomados, mais larga a frequezia.

Em principio, se tivessemos os habitos de alguns povos cultos em materia de educação e ensino, eu seria pelo ensino livre, tutelando o Estado unica e exclusivamente a instrucção primaria.

Que se fizessem bachareis, engenheiros, medicos etc., como se fazem ferreiros, carpinteiros, estufadores, mechanicos, electricistas etc.; mas, desde que o nosso espirito ainda propende mais á ganancia do lucro pratico do que ao respeito pelo modo de havel o, venha ao menos esse projecto com o *exame d'estado* porque então ver-se-ha quem é que educa e ensina e quem é que mercantiliza a instrucção.

Mas vão ver que o projecto cahe, empurrado pelos interessados que são muitos, directores de collegios equiparados e paes que querem os filhos formados, embora inuteis pela ignorancia, bachareis em pedanteria.

Agora, para ser logico, o projecto devia e deve abranger as faculdades livres de direito, que não são outra cousa que equiparados ás academias officiaes do Recife e de S. Paulo.

***

A despeza do orçamento da marinha, agora votado pela camara, é de 97:800$ ouro e de 29.237:776$238 papel.

Entre as autorizações dadas ao governo, figuram como mais importantes: a venda do material naval reputado inutil, aproveitado o producto nos reparos do materiri fluctuante; a construcção de submarinos de invenção nacional; a nomeação de dous addidos militares, officiaes superiores; as despesas até 650:000$ com viagens de navios de guerra ao estrangeiro; a revisão do regulamento da Escola Naval; a restituição das quantias com que entraram para o montepio os operarios dos arsenaes de marinha extinctos da Bahia e Recife.

***

O parecer do dr. Anisio de Abreu sobre o projecto de orçamento da receita para o exercicio de 1904, do qual s. exc. é relator, sustenta a conveniencia da decretação do imposto sobre a renda e da alteração de taxas em diversas classes da tarifa aduaneira. Na questão do imposto sobre a renda, s. exc. foi vencido: a maioria da commissão votou contra.

A receita geral é orçada na quantia de 46.598:910$089 em ouro e 256.249:000$000 em papel. A taxa de consumo sobre o fumo é calculada em 6.200:000$000; sobre bebidas em 4.800:000$000; sobre phosphoros em 5.800:000$000; sobre sal em 4.300:000$000; e sobre tecidos em...... 8.000:000$000.

O calculo da renda de importação figura no projecto ainda com um cifrão.

***

São tres os orçamentos já enviados pela camara ao senado—o da guerra, o do exterior e o da marinha, devendo seguir para lá, ainda esta semana, o do interior e justiça, que a camara votou hoje em ultima discussão.

Pelo menos sobre quatro dos seis orçamentos parciaes de despesa, teve e terá o senado tempo para pronunciar-se, si não continuar a perder tempo com protelações como a da lei do Districto Federal.

Estão ainda na camara dous orçamentos de despesa: o do ministerio da industria e viação, cuja 2.ª discussão vai começar, e o da fazenda.

A receita começou hontem a receber as emendas dos srs. deputados, devendo o prazo terminar com a sessão de sabbado.

EXAME NO BANCO DA REPUBLICA

Na sessão de 9 do corrente o deputado Alfredo Varella, na hora do expediente, porque antes a camara lhe havia negado urgencia, justificou um requerimento para que um exame rigoroso fosse feito na escripturação do Banco da Republica, no decurso dos ultimos sete annos.

A discussão que attingia a homens publicos e de governo, accusados de mandarem pagar por aquelle instituto de credito sommas grandes não jutificadas, aconselhava essa medida, disse o deputado rio grandense, quando mais não fosse para contender a calumnia, escoada até pelas columnas de jornaes.

O exame devia ser feito por peritos e o rezultado trazido á camara.

No dia seguinte o sr. Cassiano do Nascimento combateu o requerimento, lembrando que duas vezes já a camara intentara essa medida, de pratica impossivel por constituir uma devassa só cabivel ao poder judiciario.

Hontem a camara devia votar esse requerimento, regeitando-o, mas o sr. Alfredo Varella o retirou, substituindo-o por outro que não foi acceito pela mesa.

UM DUELO FRUSTRADO

O deputado Alfredo Varella, sentindo-se offendido por um aparte que lhe deu na camara o seu collega Costa Junior, e no qual parecia haver uma allusão menos respeitosa á memoria de sua progenitora, mandou desafial-o para um encontro pelas armas, tomando para suas testemunhas os srs. Conrados Muller de Campos e Candido Torres Guimarães.

Muito calmo e reflectidamente, antes de apresentarem o desafio, aquelles cavalheiros procuraram o digno representante de Pernambuco, ao dr. Estacio Coimbra, solicitando de sua amizade a incumbencia de ouvir o dr. Costa Junior sobre as intenções de suas palavras.

Dessa missão desempenhou-se presto o dr. Estacio Coimbra, que ouviu do seu collega dr. Costa Junior não ter tido absolutamente a intenção de irrogar qualquer offensa á memoria respeitavel da mãe do dr. Varella; tinha, sim, injuriado no debate ao deputado rio-grandense e o quanto dissera, mantinha.

E terminou assim o incidente, tendo dessa resposta o dr. Estacio Coimbra lavrado uma acta, que o dr. Costa Junior rubricou e foi depois entregue ás testemunhas do dr. Varella.

O ACRE

Empacou o tratado do Acre!

Não lhe sei dizer; mas a verdade é que deante de pronunciamento e antecipados juizos de jornaes ou opiniões politicas, o tratado ainda não foi dado por concluido

Todos [illegible] dias os jornaes da manhã e da ta[illegible]enturam notas que absolutamente não se confirmam; e corre o tempo e não apparece nada que se pareça com um termo de negociação.

De modo que é licito acreditar, que as duas chacellarias se sentem deante de alguma difficuldade, ou os dois governos dão ao tempo o encargo de vencer experiencias momentaneas.

Emquanto isto, não foi publicada até hoje a exoneração official do sr. Ruy Barbosa, que ha mais de 15 dias deixou de ser plenipotenciario e insta por essa publicação de seu desencargo.

O CONGRESSO DO ALCOOL

Está encerrado desde o dia 10 do corrente o congresso do alcool, a cuja ceremonia presidiu o dr. Lauro Muller, ministro da viação, que honrou, num bello improviso, a acção proficua e nobre dos congressistas, como a dos cavalheiros que dirigiram a exposição de apparelhos de alcool, os que a ella concorreram e a visitaram, animando o certamem.

Por essa occasião foi igualmente ouvido um magnifico discurso do dr. Cornelio da Fonseca, que agradeceu o prestimo efficaz dos seus collegas do congresso e o auxilio da Sociedade nacional de agricultura para que a obra fructificante fosse um facto, documentando uma iniciativa de gue, em parte grande, pode resultar a prosperidade da nossa patria pela valorização de uma larga fonte, de industria.

A exposição encerrar-se-hia a 18, e é justo e é um dever, consignar que, se nessa experiencia e nessa tentativa não foi feito tudo, alguma cousa alcançou-se do muito que ainda se ha de obter.

O congresso discutiu theses importantes, sugeriu medidas e providencias de alcance pratico; a exposição foi um descortino do valor do alcool em applicações não vulgarizadas.

E a proposito, registro como um efficiente resultado pratico da exposição, a bella idéa do deputado mineiro dr. Calogeras, procurando introduzir no orçamento de viação e industria uma autorização ao governo para a adopção da illuminação a alcool nas estradas da ferro federaes arrendadas, mediante accôrdo, nas empresas de estradas de ferro concedidas e subvencionadas pela União, nas estações, depositos, officinas dessas estradas, nos pharóes, nos quarteis, capitanias de portos, hospitaes, etc.

A PESTE BUBONICA

Até hoje estão recolhidos ao hospital Paula Candido, 130 individuos accommettidos do legitimo mal levantino.

A média dos atacados por dia está variando entre 8 e 12, e já se deixa ver que não entram neste numero os que enfermam sob o diagnostico de *molestia do apparelho digestivo, grippe intestinal* etc.

Um pão por um olho, como veem.

AS FESTAS DE 15 DE NOVEMBRO

Por emquanto, tudo quanto está annunciado para commemorar o advento da Republica, não passa de demonstrações officiaes: parada de força de terra e mar, recepção no palacio presidencial e assignatura de perdões.

Não creio mesmo que o povo esteja disposto a se associar aos festejos pela proclamação de um regimen que tantos desgostos lhe tem custado, ainda que a forma de governo adoptada seja tão culpada desses dissabores quanto os que mais a sonharam dignificada e pura.

CONSELHEIRO FERREIRA VIANNA

Foi de verdadeira surpreza a noticia da morte occorrida ante-hontem á noite, do grande estadista do imperio, que indistinctamente todos veneravam, relembrando sempre o seu valor de parlamentar, de jornalista, de jurisconsulto, de ardoroso crente catholico, de fervoroso apostolo de suas idéas politicas, aquellas mesmas que, para corrigir, elle a cerou com a satyra pungente e com os tremendos libellos da tribuna oratoria.

O conselheiro Ferreira Vianna enfermou a 30 do passado com uma pneumonia grippal e não lhe valeram os cuidados das mais elevadas sumidades medicas empenhadas em salval-o.

As camaras, a imprensa e o povo renderam hoje á sua memoria, o cadaver ainda sobre a terra, as homenagens devidas a quem foi tão grande patriota e tanto honrou a sua nacionalidade.

FALLECIMENTO

E ha ainda a registrar os seguintes obitos: do dr. Ferreira dos Santos, provecto lente de nossa faculdade de medicina e fundador do nosso instituto: Pasteur do dr. Carlos de Fortom Bousquet, magistrado no Estado do Rio e irmão do jornalista Gastão Bousquet, e o do sr. Nicoláo Jardim, antigo empregado da administração d'*O Paiz*, que levado por desgostos intimos, suicidou-se, ingerindo substancia corrosiva.

(*Do nosso correspondente*).

NOTAS INDISCRETAS

Aquelle grande imperio do Sol Nascente, como lhe chamam, é para nós uma tentação.

Conhecemol-o através as paginas saborosas do dr. Oliveira Lima, no seu *No Japão, impressões da terra e da gente*; sentimol-o nos capitulos harmoniosos do *Dai-nippon*, do sr. Wenceslão de Moraes; admiramol-o nos bellos estudos jornalisticos de Arthur Orlando.

A terra japoneza nos appetece gulosamente; a vida n'aquelle Extremo-Oriente se nos revela sob um feitiço que nos deslumbra, de sorte que as noticias d'ali enchem-nos de curiosidade e bôas sorprezas.

Aquelle paiz das mais extraordinarias contradicções, *em que os livros se começam a lêr do fim para o começo, os doces se comem antes do peixe e do arroz, os inferiores se sentam no chão em vez de se levantarem e os pés se descobrem em logar da cabeça para prova de cortezia*, aquelle povo *das cousas ao revez* nos seduz e nos encanta.

Lemos não ha muitos dias em um artigo do dr. L. Caze que a tracção electrica fizera a sua estréa no Japão.

Esse progresso, todavia, realizou-se no meio de grandes protestos.

Coisa exquisita, porém; foi justamente o japonez, que se considera como o mais adiantado e o mais emprehendedor dos aziaticos, explica o dr. L. Caze, que mostrou-se mais rebelde á adopção do novo systema de vehiculos!

Realmente, o japonez já comprehendeu que é deslumbrante a feição material da civilisação occidental e procura adquiril-a em beneficio proprio, para seu conforto e segurança, diz-nos o dr. Oliveira Lima.

No artigo a que nos referimos e traz o titulo *Faits e documents*, annuncia ainda o dr. L. Caze que os jornaes japonezes assignalam a descoberta do *serum* da asthma pelos drs. Okuyama, Endo e o professor Kitasato.

Sabios allemães haviam já descoberto o bacillo da asthma, declarando a possibilidade de achar-se um *serum* para assegurar-lhe a cura; mas foi aos bactereologistas japonezes que coube a honra de terem indicado a solução desse problema.

Tambem o japonez devassa os segredos da sciencia!

NA MACIOTA...

CCXVII

Caro Senhor «A victima de um logro.»

Remetto-lhe a resposta
Recebida da Alfandega á pergunta,
Que a seu pedido, foi por mim proposta:
Como poderá vêr da cópia junta,
Nada diz quanto ao genro e quanto ao sogro.

Echo de vis calumnias e doestos
Que perversa e malevola insinua,
A tal resposta é nua
De defesa a desmandos manifestos.

Limita-se a dizer que a renda augmenta,
Explicação que é simplesmente pandega,
Pois resultado identico apresenta
No momento actual qualquer Alfandega.

Demais, inda que a renda cresça e augmente,
Ou seja o rendimento parco e tenro,
O que se quer saber unicamente
E' si o destribuidor póde ser genro,
Quando o sogro bondoso é conferente;

Porque, mesmo na hypothese de a renda
Dar maiores proveitos á Fazenda,
Sempre é possivel a maledicencia
Dizer, fingindo uns ares de innocencia,
Mãos contrictas aos feitos:
«Longe de mim supposições de logro!
Mas... si não fossem juntos genro e sogro,
Talvez fossem melhores os proveitos...»

Aqui depõe a penna

O creado obrigado

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 19 do corrente foram concedidos 3 mezes licença, com ordenado, ao bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal de Gloria de Goytá, sendo-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

A bordo do paquete nacional *Maranhão*, embarcou hontem para o Rio de Janeiro o sr. dr. Alvaro Machado, senador federal pela Parahyba.

O illustre politico, acompanhado por diversos amigos, saiu em bond especial, da residencia do coronel Augusto Baltar, em direcção ao caes Santos Dumont.

Dentre as pessoas que compareceram ao embarque do sr. dr. Alvaro Machado lembramo-nos das seguintes: drs. Pereira do Carmo, Odilon Nestor, Feliciano Motta, Izidro Leite, Antonio Baptista Figueirêdo Neiva, Anastacio Peregrino, Octavio Novaes, Alcides Baltar, Pereira da Costa Filho, coronel Albuquerque Xavier, commandante do 14.º batalhão, coronel Antonino Aranha, inspector da alfandega, Horacio Queiroz e outros.

No caes Santos Dumont tocou a banda de musica do 34.º batalhão de infanteria.

Recife a Bello Horisonte

Ao *Jornal do Brazil*, escreveu o sr. Luiz Gomes:

«Pobre Norte! Agora annunciam pomposamente que, no fim deste mez, será inaugurada a estação de Vista Alegre, no prolongamento da E. F. Central, e que a construcção até Pirapóra está resolvida, por ser o ponto em que o S. Francisco se torna francamente navegavel, realizando-se assim o plano, iniciado ha meio seculo! Bonito plano, que sóbe a serra com duzia e meia de tuneis, quando a melhoramentos vae a Parahyba, sem um só desses trambolhos!...

E o que é que se pretende trazer do S. Francisco, por uma estrada de ferro de trafego oneradissimo, por montes e valles? Um trafego que sóbe a serra do mar, désse ao valle do Parahyba, sóbe a Mantiqueira, torna a descer, e a subir e a descer, poderá jámais servir de escoadouro aos productos do valle do rio S. Francisco ?! A lealdade manda dizer que de Sabará para cima o trafego é pelo Rio das Velhas. Mas se o proprio departamento da viação ora determina Sabará para ponto de partida dessa navegação, ora gloza 410 kilometros, e fixa a barra do Paraúna ?!

O pretexto da estiagem é nullo. Na Europa, nos Estados Unidos, em toda a parte, ha sempre uma época do anno em que a veiculação fluvial chega mesmo a ficar paralysada. A sua barateza é tal que dá folgada margem para a conta dessa interrupção.

Cuidem com patriotismo da navegação, para sair no destino, não por Paulo Affonso, o que é impraticavel (Roberts, Sampaio, Moraes, etc.) mas pelo Guorguela e Parnahyba! E isto para não estarmos servindo de risota aos entendidos, como ha pouco ao engenheiro Pepper, que maliciosamente perguntou, como era possivel que num *pseudo Rhigi* se transportasse manganez!

Ou o minério, ou a estrada tem que ser sacrificada, accrescentou o delegado pan-americano...

Mas é que os ministros do sul não querem que Recife seja o *terminus* do Continente, as representações do norte, pela sua educação, pelo seu temperamento, pela lealdade de proceder para com os outros, nem suspeitam que estão sendo indibriadas e por isso não reagem, fazendo o congresso votar já a estrada de ferro do Recife a Bello Horizonte!

Não para mim; ponham-n'a em concorrencia, se quizerem, mas decidam. Não estejam levando ao chefe do governo historias com fundamento...

Trabalho por um ideal que abrange horizontes muito largos.

Não está adstricto só a uma zona, mas a todo o paiz, ao continente, á nossa raça!

O meu desinteresse pessoal, permittame, sr. redactor, que toque neste mesquinho ponto, já está sobejamente demonstrado. Funccionario publico, com 17 annos de serviço, director em uma secretaria do Estado, promovido por Deodoro, tendo sido na monarchia o official de gabinete menos graduado (amanuense) e mais moço que então houve,—quando lancei a propaganda do Recife a Cadiz (que é ainda o que nos ha de valer), o meu primeiro escrupulo foi *exonerar-me* da peia burocratica, para melhor servir á Republica! Que essa exoneração foi espontanea, attesta-a a patente de official superior da armada que, por ordem de Floriano, me foi conferida, mencionando-se ao texto que essa honra assignalava annos de bons serviços prestados á Patria.

Não estou, portanto, pedindo uma concessão, para exploral a em proveito proprio, e sim indicando o caminho seguro para a prosperidade geral, da qual a experiencia o estudo, as viagens, os cabellos brancos, emfim, me têm incutido á convicção. Assim tambem procedo, quanto ás docas de Pernambuco, pela certeza de que dahi nos virá o supremo bem.

Basta, pois, de capciosas informações ao chefe da nação e de intrigas de reposteiro.

O congresso, ainda este anno, querendo, tem tempo para resolver sobre o assumpto!»

Lemos na *Tribuna*, orgão official, que se publica em Maceió, a seguinte noticia sobre o livro de versos do nosso prezado collaborador dr. Faria Neves Sobrinho:

«Pelo illustre sr. dr. José Moreira Alves da Silva, digno deputado federal por Pernambuco, que se acha actualmente nesta capital, nos foi offertado um exemplar do livro de versos *Estatuaria e Poema de Olhar*, da lavra do talentoso dr. Faria Neves Sobrinhe, lente no Gymnasio pernambucano e já conhecido pelas suas producções litterarias.

O mencionado livro acha-se á venda na *Livraria Fonseca*.

Confessamo-nos agradecidos pela gentileza.»

O ASSASSINATO

NO TREM DE CAXANGÁ

Ainda sobre o assassinato occorrido segunda-feira ultima, no trem de Caxangá, temos a informar aos nossos leitores que hontem, perante o dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, depoz Manoel Gomes, cunhado de Gelasio de Senna autor do assassinato, fazendo importantes declarações.

Vida social

A utilissima Sociedade previdente pernambucana. ha pouco fundada nesta capital, e da qual é presidente o sr. coronel Silva Fragoso, digno deputado estadual, vae tendo grande e significativo acolhimento por parte de todos que zelam os interesses da familia.

No mez de outubro ultimo inscreveram-se como socios da Previdente 160 pessoas e de 1 a 15 do corrente 68.

O facto é altamente significativo e demonstra a confiança que aquella sociedade vae inspirando.

— Na ultima quarta-feira reuniu em Páo d'Alho, na sua respectiva séde, a Sociedade musical 22 de novembro, afim de eleger a nova directoria que a tem de reger durante o anno social de 1903 a 1904, ficando assim constituida: presidente—tenente Pedro Eleuterio da Silva; 1.º secretario—tenente José Severino de Araujo; 2.º dito—alferes José S. Brayner Rangel; orador—Caetano Bessoni Assis Campos; thesoureiro—capitão Jenuino José Ardiantino da Silva.

A posse terá logar amanhã.

O sr. Satyro Emygdio de Oliveira, em data de 15 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado de policia de Palmeira, do municipio de Canhotinho.

O exercito no Acre

Da *Folha do Norte*, do Pará, de 9 do corrente:

De uma carta do Acre é-nos permittido gentilmente copiar os seguintes periodos, que reflectem a lastimavel situação do nosso exercito no Acre:

«Dos mil e tantos homens, robustos e cheios de vida, que faziam parte do acampamento das forças de occupação do Acre, na Empreza—parece incrivel, mas é a verdade amarga—se restam quinhentos é muito!

E esses mesmos, coitados, doentes e sem forças!

Nas enfermarias acham-se em tratamento, dos restantes, 60 e tantos, dos 4 corpos, além de dez, pelo menos, para cada batalhão, em tratamento nos respectivos acampamentos.

Estes ultimos estão aos cuidados do medico adjunto, dr. Pereira de Souza, que aqui se acha desempenhando deveres de medicos effectivos, refractarios ao cumprimento de suas obrigações.

Com relação ao alimento das praças, é o peior possivel e não sei mesmo o que será das nossas forças já bastante dizimadas, se até principio de outubro não recebermos recursos de Manaus pois só temos gado pessimo, até fim deste mez de setembro!

O feijão e a farinha existentes na arrecadação estão deteriorados e podres! O que ainda nos tem valido é o pão fresco que é o que nos alimentará até dezembro!

O celebre fornecedor, que é parente e amigo de alto funccionario, é que está enricando á custa da nação, com prejuizo do exercito, pois, para aqui só remette o que muito bem lhe convem, generos todos de 3ª qualidade, sem que pessôa alguma em Manaus, lhe ponha embargos á ladroeira!

O general Olympio, homem honestissimo de um coração grande, na presença dos soffrimentos communs, e de animo forte em frente do inimigo armado, cercou-se infelizmente, por inexperiencia, de auxiliares cavillosos, que o trahiram e que têm feito o desastre maior desta, até hoje, improficua e infeliz campanha.

A respeito de medicos e pharmaceuticos, estamos arranjadissimos: ha só 3 medicos e um pharmaceutico para todo o serviço, sendo de louvar por isso o seu affecto e cuidado aos enfermos. Não me furto ao desejo de nomeal-os, pois são dignos de nossa gratidão: dr. Caetano medico de 4ª classe e chefe do serviço; dr. Hanevinck medico de 5ª classe e director da enfermaria; dr. Pereira de Souza, medico adjunto e encarregado da visita aos 4 corpos e das praças em tratamento no acampamento, e o pharmaceutico Correia, que tem sido incansavel no cumprimento do dever, digno successor de seu collega Cruz que foi outro funccionario distincto durante os 6 mezes em que aqui serviu, tendo abandonado o acampamento por motivo de molestia grave.

Se o general Olympio tivesse sido informado de tudo o que o seu *alter ego* viu pelas barracas do rio Acre até á Empreza certamente teria tomado providencias a respeito de generos, munição e armamento atirado ao abandono nas praias, com immenso prejuizo para a nação.

Isso, porém, era de completa conveniencia para o *alter ego* que, propositalmente, calou o desperdicio...

Entretanto, as faltas e irregularidades seriam menores, se não desapparecessem por completo, se em vez das forças terem um fornecedor privilegiado, fossem os generos para aqui enviados administrativamente, de Manaus, por uma commissão permanente sob a directa fiscalização do sr. delegado especial do governo, em lancha e batelão destinados a navegar da Empreza até a Cachoeira.

Nossas infelizes praças menos soffreriam se o governo tivesse feito a acquisição de 300 camas de campanha e de egual numero de toldos-oleados necessarios ás forças na estação em que se fez effectiva a occupação do Acre...

Mas, tudo isso faltou e o resultado foi o desmembramento lastimoso dos 4 batalhões do nosso exercito, cujos officiaes e praças dormem o somno eterno nestes sertões pestiferos.

Para desar mais profundo, convem accrescentar que as praças estão no desembolso de seus vencimentos, desde fevereiro do corrente anno. ao passo que os empregados da Caixa estão em Manaus passando vida regalada, e pagos em dia!

Emfim, as miserias são muitas, ficamos por aqui: que a Providencia Divina se compadeça desta infeliz fracção do nosso depauperado exercito!»

O club musical Mathias Lima deixou hontem, como estava annunciado, de proceder á eleição de sua nova directoria por passar naquelle dia o 1.º anniversario da morte de seu inolvidavel patrono.

Por esse motivo o expediente foi suspenso por 3 dias e arvorado á meia haste o pavilhão social, pelo que a eleição só será effectuada na proxima segunda-feira.

VARIAS

Passageiro do paquete *Maranhão*, chegou a esta capital o nosso coestadano sr. dr. Abdias de Arruda, juiz municipal de Cintra, no Estado do Pará.

Hontem mesmo o digno moço seguiu para Bom-Jardim, onde reside sua exc. familia.

✕

De passagem para o Ceará, vindo do Rio de Janeiro, esteve ante-hontem em nosso porto o sr. tenente-coronel José Joaquim Ayres do Nascimento, commandante do 27.º batalhão de infanteria.

✕

Effectuar-se-á amanhã, pelas 9 horas do dia, na repartição dos correios deste Estado o concurso para os logares de praticantes de 2.ª classe.

✕

Consta-nos que o *Grupo Philopança* pretende festejar pomposamente o carnaval do anno proximo.

ALMA RELIGIOSA

Celebra-se amanhã a festa de Nossa Senhora Mãe dos Homens, na egreja da Madre d'Deus.

Pelas 7 horas da manhã, terá lugar, em louvor á mesma Santa, u'a missa cantada, e em seguida uma ladainha, á orchestra que será derigida pelo professor Manoel Americo.

O templo estará á exposição dos fieis catholicos até ás 6 horas da tarde.

✠ A' devoção particular de Nossa Senhora da Soledade do primeiro districto de São José, reune amanhã pelas 10 horas do dia, na rua Augusta n. 204, para proceder á eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1903 á 1904.

✠ Conforme está annunciado realiza-se amanhã na Escada 22 do corrente, a tradicional festa de Nossa Senhora da Escada.

Vem abrilhantar á festa a banda de musica Salesiana, sendo pelos menores executada a orchestra sob a regencia do seu habilissimo maestro.

Cantará á missa o reverendo parocho padre Pedrosa, acolytado por seus collegas vigarios do Cabo e Jaboatão, com assistencia de outros sacerdotes que são esperados nesse dia.

Ao *Te-Deum* subirá ao pulpito o vigario de Olinda, padre Luna Sobrinho.

S. exc. rvdma. o senhor bispo diocesano foi com antecedencia convidado para assistir á festa e espera-se que compareça, segundo prometteu.

Logo após á procissão entrará o *Te-Deum*. Finda á festa queimar-se-á um lindo fôgo de vista, havendo além disso muitos outros entretimentes para divertimento do povo.

✠ Rezaram-se hontem na ordem Terceira de S. Francisco missas por alma do commendador Antonio Valentim Barroca, saudoso pae do nosso prezado collega Fernando Barroca.

Além da familia do illustre extincto, compareceram á ceremonia religiosa muitas outras pessôas.

✠ Celebram-se missas:

hoje—ás 8 horas da manhã, na ordem Terceira de S. Francisco, por alma de Justino Teixeira de Moura; ás mesmas horas, na matriz de Jaboatão, na egreja da Soledade em intenção de Antonio da Camara Lima; ás 8 1/2 horas, na matriz de Jaboatão, por alma de Francisco Manoel Liberato de Mattos.

amanhã—ás 8 horas, na egreja do Divino Espirito Santo, em suffragio á memoria de Adriano Pereira da Luz.

Ante-hontem, na occasião em que os espectadores do *Circo Lusitano*, retiravam-se, depois de haver terminado a funcção, o sr. Pedro Oliveira, chefe da estação das Cinco Pontas, presentiu que alguem lhe introduzia as mãos nos bolsos.

O sr. capitão Geroncio Barbosa, subdelegado do 1.º districto, que na occasião retirava-se tambem, conseguiu prender o audacioso gatuno, reconhecendo ser o subdito portuguez, de nome Alfredo do Nascimento.

Este foi remettido para a casa de detenção.

Matriz de Jaboatão

Continuação das esmolas obtidas para a torre da matriz de Jaboatão:

Dr. Thomaz Coelho de Almeida	50$000
Loureiro Maia & C.	50$000
Dias Loureiro & C.	50$000
Ventura Matheus & C.	30$000
João Pereira Brandão (segunda vez)	25$000
Bernet & C.	20$000
Amstein & C.	20$000
Alvares Carvalho & C.	20$000
Antonio Pinto & C.	20$000
Alves Lima & C.	20$000
Manoel Colaço	10$000
Francisco Braga & C.	10$000
Dubeux & C.	10$000
João Raphael, negociante em Mamanguape	10$000
Santos da Figueira & C.	10$000
Baptista de Moraes & C.	10$000
João Leoncio de Oliveira	10$000
Motta Guimarães	10$000
Samuel Teixeira & C.	5$000
Anonymo	5$000
Carvalho de Souza	5$000
Francisco Carneiro da Cunha	5$000
Constança Lopes Machado	5$000
Mizael Montenegro	5$000
Pedro Velho do Rego Barreto	5$000
Cezar Lopes de Medicis	5$000
Pereira Carneiro	2$000
Izabel Maria	2$000
	429$000
Quantia já publicada	1.426$500
	1.855$600

DADOS E INFORMAÇÕES

Em principios deste mez os operarios e operarias das Fabricas de Tecidos, do Rio, resolveram crear uma Caixa Beneficente de Soccorros Mutuos, tendo por fim:

1 soccorrer com a pensão mensal de 30$000 ao associado, que esteja doente durante um anno, a contar da data em que principiou a ser soccorrido, o qual, findo este prazo, passará para o quadro dos invalidos, com a pensão annual de 20$000;

2 fallecendo qualquer socio, a Caixa dar á familia do mesmo ou pessoa idonea 80$000 para o enterro;

3 em caso de fallecimento de algum socio, a Federação se fazer representar por uma commissão, que acompanhe o coche funebre até ao cemiterio.

Além da Caixa Beneficente foi resolvida a creação de um tribunal de arbitragem para decidir qualquer questão, que porventura se suscite entre patrões e operarios.

Não é uma novidade a creação de tribunaes de conciliação e arbitragem para solução dos conflictos entre emprezarios e empregados; desde 1886 que existem nos Estados-Unidos tribunaes de conciliação e arbitragem para prevenirem ou resolverem as questões entre emprezarios e operarios.

Os Estados de Massachusetts e de New-York decretaram um officio permanente, ao qual se deve recorrer, para conseguir, por meio de conciliação ou arbitragem, a solução dos conflictos industriaes.

O exemplo do Massachusetts e New-York foi rapidamente seguido pelos Estados de Montana, Michigan, California, New-Jersey, Ohio, Luiziania, Wisconsin, Minnesota, Connecticut, Illinois, Utah, Indiana, Idaho, Colorado.

Nos Estados da Pennsylvania, Iowa, Kansas, Maryland e Texas os tribunaes de justiça podem, a requerimento dos interessados, instituir tribunaes de conciliação e arbitragem para decidirem os conflictos entre emprezarios e operarios.

No Missouri, dado um *lockout* ou uma *grève*, o Commissario de Trabalho, a requerimento de uma das partes, deve intervir na qualidade de mediador e em certos casos nomear um tribunal de arbitragem.

No Estado de Dakota do Norte estes poderes são conferidos ao Commissario de Estatistica do Trabalho.

Em Massachusetts, que neste ponto serviu de modelo aos outros Estados, o Officio é composto de tres pessoas, duas nomeadas pelo governador, e a terceira designada por estas duas, das quaes uma deve ser um empresario e a outra um operario.

Cada um dos membros do Officio exerce sua funcção por espaço de tres annos e recebe uma pensão annual de dous mil *dollars*.

O effeito, porém, das decisões do Officio é mais moral do que obrigatorio, baseando-se principalmente na bôa fé das partes, e não vai além de seis mezes.

Os Officios do Trabalho são geralmente considerados instituição de grande utilidade.

Sua tarefa real não se limita á consagração de sentenças. E' assim que, além de outras vantagens, empresta sancção publica ao principio salutar das soluções pacificas nos conflictos das classes productoras.

No dia 11 do corrente, no logar denominado *Sapucaia*, pertencente ao districto policial de Bebedouro, do municipio de Altinho, o individuo de nome Antonio Vital, armado de pistola, desfechou um tiro contra João Seleiro, indo o projectil alojar-se no peito esquerdo, produzindo-lhe a morte immediata.

Contra o criminoso, que evadiu-se, após a perpetração do delicto, procede na fórma da lei o sr. José Antonio Carneiro, delegado de policia daquelle municipio.

Publica o *Jornal do Brazil*:

Em S. Thomé, terra famosa pelas suas bananas, por mais de um poeta ilhéo cantadas, além dessa preciosa fructa, está dando agora uma singular molestia: a epidemia do somno.

A'quillo não ha quem resista. Está um cavalheiro muito satisfeito da sua vida, com uma duzia de planos delineados, para pôr immediatamente em execução, planos carissimos—um *rendez-vous* longamente esperado, um jantar magnifico, a hora de passar a amada, o momento de receber uma conta, o instante de sair de casa para evitar um cadaver, o minuto de chegar o correio com uma carta muito cheirosa, muito desejada, ou cousa assim; está um cavalheiro disposto a fazer e a acontecer, quando, de repente zás, dá-lhe a peste e agora o vereis.

O primeiro symptoma deve ser um bocejo, logo seguido de outro e mais outro e outro mais, emfim, dezenas de bocejos. Vem depois uma vontade louca de espreguiçar, esticando os braços, encolhendo-os, como os hercules dos circos quando querem mostrar o *muque*. Deve seguir-se um bater de palpebras, anciando, obstinadamente, por ficar arriadas, como os toldos das lojas quando o sol está rijo ou a chuva é de vento. Depois será a nostalgia da cama, uma saudade tremenda do val-de-lençóes, um desejo de repousar a fronte fatigada, estonteada, no seio caricioso e terno de uma... travesseira.

Depois... depois... depois, só, ferrar com vontade e gana a raposeira, dormir, que o mal é somno, dormir... sonhar talvez...

Francamente, acho que é interessante a tal epidemia; interessante e até commoda, porque, franquezinha, quando se está enfermo de qualquer velha doença, o que mais tortura é a insomnia. Não deixo, pois, de reconhecer qualidades na peste... *somnonica* (parece-me que esse deve ser o technico).

Com o que, porém, não concordo, nem que me rachem, é com o affirmar-se que esse mal só dá na Africa.

Por aqui, os senhores sabem, ha até quem affirme ser elle doença official, e eu conheço umas poucas de pessoas que, não lhes digo nada, de ha muito estão delle atacadas. Um meu amigo, então, basta estar tres minutos socegado, logo começa a «camaroar», e é cada cochillo maior que os da... revisão.

Só na Africa! Ora os gabolas dos africanos! Tambem a banana é de S. Thomé e dá aqui, que é um regalo!...

Os individuos de nomes Arthur Monteiro e Manoel Guedes Alcoforado ou Lourenço Guedes Alcoforado, ante-hontem, pelas 7 horas da noite, em completo estado de embriaguez, promoviam desordens em uma venda existente na rua da Florentina.

O sr. capitão Geroncio Barbosa, subdelegado de policia da freguezia de Santo Antonio, que passava por aquella rua, na occasião em que os cujos mais se arrellavam, prendeu-os, mandando para a casa de detenção.

EXAMES

ESCOLA DE ENGENHARIA

Serão chamados hoje para as provas escriptas os alumnos inscriptos em Economia Politica, Direito Administrativo, Calculo, Mechanica e Mineralogia, sendo o ponto ás 10 horas; assim como para as provas oraes de Desenho (admissão) e Desenho do 3.º anno.

Desenho (admissão)

João Augusto de Albuquerque Maranhão Filho, Francisco Alves Guerra, Leonardo de Siqueira Barboza Arcoverde, Annibal de Araujo Lima, Francisco de Assis Rosa e Silva Junior, Jonathas Silva (2.ª chamada.)

SUPLENTES

2.ª chamada

João Marinho da Silva, Oscar Rodolpho Cox, Francisco Carneiro de Hollanda Chacon, Julio Gonçalves da Fonte, Arthur Tavares.

Desenho 3.º anno (11 horas)

Belmiro Corrêa de Araujo, Alcides Nogueira Lima, Antonio de Goés Cavalcanti, Francisco Tertuliano de Albuquerque Filho, Raphael Archanjo da Fonseca, Manoel Porphyrio Britto, Paulo José de Lima e Silva e Rosmino Fernandes de Araujo.

— Resultado dos exames de hontem.

Desenho (admissão)

Caio de S. L. Lustosa, distincção; Paulo Guedes Pereira e Mario Maciel Vieira Neves, plenamente; José Cyriaco de Almeida, João Fioravante Pires Ferreira e Felippe Moncout, approvados.

ESCOLA DE PHARMACIA

Hoje terá logar nessa escola, prova escripta de—Historia natural medica.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames de hontem:

Latim

Edgar Altino Correia de Araujo, approvado com distincção.

Retiraram-se 5.

Faltaram 2.

Hoje serão chamados para exames os seguintes estudantes:

Latim

Irinêo Joffly, Adolpho de Oliveira, João Caminha de Sá Leitão, José Bonifacio Vianna de Souza, Antonio Marques de Amorim Junior, Renato Dornellas Camara, Marcionillo Arco-Verde Cavalcanti e José Plech Fernandes.

Supplentes.—Benedicto Marques Vieira Sobrinho, Augusto Affonso Botêlho, Aurelio de Oliveira Buarque e João Aurelio Correia de Araujo.

Historia natural

1.ª turma.—Oswaldo Augusto Alvares, Raymundo de Carvalho Seixas Filho, Adolpho Curio de Castro Araujo, João Cabral de Mello Filho, Bernardo José da Camara Junior e João Augusto de Albuquerque Maranhão.

2.ª turma.—Leopoldo Godoy Pedrosa de Mello, Abdias de Pinho Borges, Aureliano Arthur Soares Quintas, José Maria Moreira Cardoso, Gastão Leopoldo Aguiar da Silveira e Manoel Clementino Cavalcanti de Albuquerque.

Supplentes—Antonio Gomes Parente, Romeu Estellita Cavalcanti Pessôa, Alcebiades de Albuquerque Mello, Victorino Rabello Autran, Jorge de Mello Couto e João Carlos Ribeiro Roma.

Curso de bacharelado em letras

Foi este o resultado dos exames de inglez, arithmetica, algebra e geographia do 2.º anno, procedidos no dia 20:

1.ª turma

1 José Julio Fernandes Barros.—Approvado plenamente, grão 8 em geographia; simplesmente, grão 2 em inglez.

2 Augusto Monteiro Pessôa.—Approvado simplesmente, grão 4 em geographia e grão 1 em inglez.

3 Arthur de Barros Falcão.—Approvado simplesmente, grão 1 em inglez e geographia.

4 Adolpho de Castro Paes Barretto.—Approvado simplesmente, grão 4 em geographia e grão 1 em inglez, arithmetica e algebra.

5 Antonio Faustino de Mello Pradines.—Approvado plenamente, grão 6 em geographia; simplesmente, grão 1 em inglez.

6 Benedicto de Oliveira Costa.—Approvado simplesmente, grão 1 em inglez e geographia.

7 Estevão Ferrão Castello Branco Sobrinho.—Approvado simplesmente, grão 5 em geographia e grão 1 em inglez.

8 José Bernardo de Freitas Bastos.—Approvado simplesmente, grão 3 em geographia e grão 2 em inglez.

9 José Maria de Oliveira Britto.—Approvado simplesmente, grão 5 em inglez e geographia.

10 Elpidio Bezerra dos Santos Lima.—Approvado plenamente, grão 9 em inglez e geographia e grão 8 em arithmetica.

2.ª turma

11 Mario Cabral da Silveira.—Approvado simplesmente, grão 2 em inglez, e grão 1 em geographia.

12 Olintho Victor Filho—Approvado simplesmente, grão 2 em inglez e geographia.

13 Rodovalho Flores de Almeida Neves.—Approvado simplesmente, grão 3 em inglez e grão 2 em geographia.

14 Severiano Machado Nepomuceno.—Approvado simplesmente, grão 2 em inglez e grão 1 em geographia.

15 Benjamin José da Fonseca.—Approvado simplesmente, grão 3 em inglez.

16 Samuel Carneiro Rodrigues Campello.—Approvado simplesmente, grão 3 em inglez.

17 Euzinio de Oliveira Almeida.—Approvado simplesmente, grão 2 em geographia e grão 1 em inglez.

18 Gabriel Soares Quintas.—Approvado plenamente, grão 8 em algebra.

Em arithmetica faltou 1 á escripta, reprovados 17. Algebra faltaram á escripta 6, reprovados 13. Em geographia, reprovados 5. Reprovados em inglez 3.

Continuam os exames do 3.º anno, tendo logar hoje as provas escriptas de chorographia e algebra, sendo chamados:

1 José Maria Carneiro da Cunha.

2 Orlando Anselmo de Aguiar.

ESCOLA PROPAGADORA

Resultado dos exames dos dias 17, 18 e 19:

Curso preparatorio

Judith Cirne de Azevedo, plenamente (13) em musica e (10) em desenho e calligraphia.

Uma inhabilitada em arithmetica.

Octavia Rodrigues Pinheiro, simplesmente em francez.

Curso normal

2.ª serie—Pedagogia

Approvadas com distincção.—Laura Campello de Souza e Maria Amelia de Britto Lyra.

Approvadas plenamente.—Porphiria Etelvina de Araujo (12), Maria das Dores de Mesquita Wanderley (10,2) e Ernestina Sigmaringo de Menezes (10).

Approvadas simplesmente.—Philomena Cabral (8,6), Maria Augusta Marrocos (8,5) e Esther A. Chaves Lustosa (7).

Faltou á chamada 1.

Portuguez e litteratura

Faltaram á prova oral 9.

Curso preparatorio

Octavia Rodrigues Pinheiro, simplesmente em portuguez e em geographia.

3.ª serie

Celina Lyra Gomes de Souza, simplesmente em pedagogia.

Guarda Nacional

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de Ipojuca

83.ª brigada de infanteria

Estado-maior — Coronel-commandante, João de Souza Leão.

Capitães-assistentes, José Cezar de Menezes Cysneiros e Alderico de Salles Fonseca;

Capitães-ajudantes de ordens, José de Salles Fonseca e Decio Salles Fonseca;

Major cirurgião, dr. Leonardo Cavalcanti de Albuquerque.

247.º batalhão de infanteria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Felippe Salles;

Major-fiscal, Marcellino José Ribeiro;

Capitão-ajudante, Manoel de Mesquita Wanderley;

Tenente-secretario, Arthur Nogueira Lima;

Tenente-quartel-mestre, José Luiz Jorge Salles;

Capitão-cirurgião, José Paschoal Carvalho Rabello.

1.ª companhia—Capitão, Augusto Carlos da Bôa-Viagem;

Tenente, Domicio Floripes de Barros;

Alferes, José Gomes do Rego Cavalcanti;

2.ª companhia—Capitão, José Octaviano de Souza;

Tenente, Manoel do Rego Barros;

Alferes, Manoel Thomaz de Oliveira.

3.ª companhia—Capitão, Arthur Coutinho;

Tenente, João Vicente Pinheiro;

Alferes, Manoel Rodrigues da Cunha.

4.ª companhia—Capitão, José Arthur de Faria;

Tenente, Manoel Martins de Barros e Silva;

Alferes, Francisco Pedro da Silva.

248.º batalhão de infanteria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Joaquim Monteiro da Cruz;

Major-fiscal, Modesto de Moraes Pinheiro;

Capitão-ajudante, Thomaz da Cantuaria Oliveira;

Tenente-secretario, Joaquim Eloy Carneiro Leão;

Tenente-quartel-mestre, Clementino do Rego Barros;

Capitão-cirurgião, Lourenço Cesar de Menezes Cysneiros;

1.ª companhia—Capitão, Manoel de Miranda Varejão;

Tenente, Marcelino Adolpho de Araujo Mello;

Alferes, Rufino José da Fonseca.

2.ª companhia—Capitão, Armando Jorge Salles;

Tenente, Domingos da Costa Albuquerque;

Alferes, José Rodrigues Sette.

3.ª companhia—Capitão, Salvador Mendes Martins.

Tenente, José Timotheo Pereira Bastos;

Alferes, Manoel de Souza Leão.

4.ª companhia—Capitão, Luiz de Barros Wanderley;

Tenente, Francisco Deodato de Souza;

Alferes, Gonçalo de Souza Leão.

249.º batalhão de infanteria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Santino do Rego Barros;

Major-fiscal, Antonio Ferreira de Carvalho;

Capitão-ajudante, Ermirio do Rego Barros;

Tenente-secretario, Adolpho do Rego Barros;

Tenente-quartel-mestre, Antonio de Souza Leão;

Capitão-cirurgião, Manoel de Barros Wanderley.

1.ª companhia—Capitão, Eugenio Rodrigues Sette;

Tenente, Joaquim Julio Bezerra;

Alferes, João Baptista do Nascimento.

2.ª companhia—Capitão, Miguel Archanjo de Albuquerque;

Tenente, Antonio Luiz Soares;

Alferes, Francisco Bellarmino da Rocha.

3.ª companhia—Capitão, Joaquim Lellis de Souza Pontes;

Tenente, Cicero Jorge Salles;

Alferes, Alfredo de Siqueira Cavalcanti.

4.ª companhia — Capitão, Francisco de Souza Leal;

Tenente, Adolpho de Souza Leão Faro;

Alferes, Amaro José dos Prazeres.

O subdelegado de Santo Antonio deu hontem cerco em diversas casas de jogo em seu districto, apprehendendo, em quasi todas, rodas Fichet e outros utencilios.

Foi um serviço real que a policia prestou, não ha negar.

As casas cercadas foram as de ns. 38, á rua da Florentina, pertencente a Fulão Maia, 14, á travessa das Cruzes, dirigida por Manoel Arthur Cavalcante, 14 á rua das Flores, dirigida por Antonio de Siqueira Ferraz, 14, á rua Barão da Victoria, 56 A, á rua do Rangel, 51, á rua Marcilio Dias, dirigida por Fulão Pimentel, 62, a rua do Rangel, pertencente a Joaquim da Silva Ramos e 44, á mesma rua, dirigida por Henrique Couto.

FORUM

Jury do Recife

Tendo comparecido hontem 31 juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Jacintho José Fagundes, incurso nas penas do art. 294 do cod. penal, por ter no dia 21 de dezembro de 1902, na rua das Cabras em Afogados, feito no individuo de nome João Francisco dos Santos, conhecido por João Armonico, um ferimento que causou-lhe a morte.

Teve por patrono o dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.

O conselho foi composto dos jurados seguintes:

Januario Gomes dos Santos, Pessidonio E. Fiusa Lima, José Domingues de Oliveira, José Osias de Paula Homem, J. P. Bandeira A. de Vasconcellos, João Pedro Simões, Arthur Luiz d'Almeida, Theodoro Braga de Freitas Barbosa e Manoel Vicente Pereira de Mello.

Em vistas das decisões do jury que reconheceu haver o réo commettido o crime por si achar em estado de completa privação de sentidos e intelligencia, e em defeza da honra de uma de suas filhas, foi o mesmo absolvido.

Foram dispensados dos trabalhos da presente sessão os jurados seguintes:

Drs. Alvaro Carneiro Leão, Rodolpho Pereira Brandão e Thomaz Ferreira de Carvalho.

Foram multados em 5$000 os jurados que não compareceram, sendo os trabalhos adiados para hoje á hora legal.

Na occasião em que ante-hontem, ás 8 horas da noite, o conhecido gatuno José Azulão, praticava desordens na praça da Republica, foi preso e remettido para a casa de detenção pelo sr. capitão Geroncio Barbosa, subdelegado do 1.º districto da capital.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Cosme da Costa Magalhães e d. Joanna Faustina Nunes da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

Francisco Ferreira de Mendonça e d. Olympia Isabel de Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra L.

×

O sr. subdelegado de Santo Antonio, ante-hontem, em ronda que fazia em seu districto, prendeu e fez recolher á casa de detenção os individuos seguintes: José Joaquim Pereira, José Pedro Celestino da Silva, ás 7 horas da noite, na rua da Florentina, como desordeiros e José Guilherme, ás 7 1/2 horas da noite, na rua do Sol, por embriaguez.

×

A' ordem do sr. capitão Geroncio Barboza, subdelegado do 1.º districto da capital, deram hontem entrada na casa de detenção, por offensas á moral publica, as mulheres de vida facil Petronila Ramos e Leopoldina Maria da Conceição.

Pobres raparigas! suas facilidades levaram-n'as ao *xilindró!*

×

Raymundo Joaquim dos Santos, que ha tempos era freguez de leite da casa do sr. Hollanda Cunha, costumava todos os dias fazer a entrega do leite na loja daquelle commerciante á rua Duque de Caxias n. 83.

Aquelle negociante, porém, notava que desappareciam de vez em quando alguns cortes de fazenda, sem suspeitar quem seria o gatuno.

Hontem, por desgraça sua, na occasião em que retirava-se depois de haver feito a entrega do leite, foi Raymundo presentido na occasião em que subtrahia algumas fazendas.

Avisado o sr. capitão Geroncio Barbosa, dirigiu-se para o local indicado conseguindo prender Raymundo.

Este foi enviado para a casa de detenção.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia o sr. capitão do 34.º de infanteria, Felippe Francisco de Souza Moncourt.

Dia ao quartel-general, o amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 7.

Movimento Policial

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. major da ala esquerda do regimento de infanteria João Joaquim Francisco da Silva.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

Foram devolvidas ao commandante do regimento, devidamente rubricadas, escusas do serviço dos ex-soldados José Ferreira de Figueirêdo, João Albuquerque Gomes de Menezes, Joaquim José Gomes e Elisiario José de Oliveira.

— Substituiu-se no destacamento de Santo Antonio os soldados do regimento Domingos Nunes da Cruz e Patricio José Barbosa, tendo o ultimo baixado á enfermaria do hospital Pedro II, afim de tratar-se.

— A banda de musica da ala direita seguirá hoje no trem de 4 1/2 da tarde para Olinda, onde tocará na egreja do Amparo por occasião da festa que ali se realizará e a da ala esquerda tocará no dia 29 do corrente na egreja de S. Gonçalo ás 9 horas do dia e á tarde até o final da festa que tambem ali terá logar.

SUMMARIO DA IMPRENSA

— O sr. Leopoldo da Silveira mandou-nos hontem exemplares dos ns. 2035 e 2036, anno XXVIII d'*O pimpão*, 45 e 46, anno XXI, do *Correio da Europa*, 231 anno V, d'*O seculo*, e 114. anno V, do *Brazil-Portugal*, todos jornaes de Lisbôa.

Agradecidos.

— Temos sobre a mesa o n. 2, anno I, d'*A luneta*, que se publica nesta cidade.

— Por intermedio do sr. dr. Abdias de Arruda recebemos hontem diversos folhetos, contendo poesias e artigos do distincto poeta cearense, sr. Themistocles Machado.

São satyras em prosa e verso dirigidas aos srs. dr. Pedro Borges e coronel Silverio Nery, governadores do Ceará e Amazonas.

Agradecidos.

ARTES E DIVERSÕES

Uma commissão de gentis senhoras, composta das exmas. sras. d. d. Maria Rita Vaz, Carolina Guimarães, Helena de Lacerda Machado e Maria Luisa Guimarães teve a finesa que agradecemos de enviar-nos os ingressos para o concerto vocal e instrumental que organizaram em favor das escolas profissionaes do Collegio Salesiano.

O concerto realisar-se-á definitivamente a 27 do corrente, ás 8 horas da noite no edificio do mesmo Collegio.

— Foi transferido para dia que será opportunamente annunciado o concerto que deveria realisar-se hoje no salão da intendencia de Olinda, em beneficio do Instituto de musica pernambucano.

— Em seu beneficio, o sr. Henrique Lustre, director do *Circo Luzitano*, realiza hoje variado e escolhido espectaculo, que será dedicado aos srs. Manoel Antunes de Oliveira, Manoel Joaquim Baptista e José Maria da Costa Rego.

Pela ultima vez, representar-se-á a pantomima *Os salteadores da Calabria*, que tanto tem agradado.

Agradecemos o convite que nos foi offerecido.

— O *Congresso Dramatico Beneficente* realisa amanhã, no Theatro Santa Isabel, um espectaculo em seu beneficio.

Será representado o drama *Os milagres de Santo Antonio*.

Agradecemos o bilhete — convite que nos foi enviado.

MUNICIPIOS

Goyanna

Tiveram este anno, grande brilhantismo as festas aqui promovidas em commemoração do advento da Republica.

A rua Direita, extremamente asseiada, apresentava, ao amanhecer de domingo, profusa ornamentação de bandeirolas e folhagem.

Em meio da rua, n'um vasto corêto, garridamente enfeitado, ostentava-se, ao centro, em alto mastro, o estrellado pavilhão de nossa Republica.

De ambos os lados viam-se, na grande extensão da mesma, symetricamente dispostas, bellas corôas de folhagem com allegoricos escudos.

A's 6 horas da manhã, ao estrepitar de uma salva de 21 tiros, a corporação musical *Saboeira*, executou garbosa, o hymno nacional brasileiro, sendo neste instante erguidos muitos vivas á Republica.

A' tarde esta banda musical, acompanhada da sympathica congenere *1.º de Março*, depois de ligeiro passeio pelas ruas da cidade, chegou á rua Direita, ao som de um bello dobrado, onde grande numero de pessôas aguardava sua chegada. Ahi, as duas corporações, em bello e animado torneio, exhibiram bellas peças de seus vastos repertorios e demoraram-se até ás 10 horas em que, precedidas de grande massa popular, retiraram-se ás suas respectivas sédes.

Temos a lamentar que á festa tão ruidosa e expontanea deixasse de comparecer a philarmonica *Curica*, completando, assim, o numero de tres bandas musicaes, de que actualmente dispomos.

Comtudo isso, na festa que organizamos e de que damos simples noticia, demonstrámos franca e enthusiasticamente a bella expansão de nosso jubilo pela grandiosa data que commemora a proclamação da emancipação de nossos costumes. — *R.*

N. 107-21.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1903

23773	12:000$000	25522	1:000$000
5514	2:000$000	4984	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4353 | 4509 | 24538 | 29910

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

14737 | 15826 | 21671 | 23187 | 29534

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

548 | 3605 | 15745 | 26487
1254 | 3670 | 23834 | 26487

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

23771 | 23774 | 23776 | 23778 | 23780
23772 | 23775 | 23777 | 23779 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

23772	150$000	5513	50$000
23774	150$000	5515	50$000

Os numeros terminados em 73 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 73.

21.ª LOTERIA DO PLANO 133 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1903

13710	10:000$000	12535	200$000
42745	1:000$000	36588	200$000
50910	500$000	65052	200$000
63414	500$000	.. ..	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7662 | 15827 | 28313 | 33372 | 43853

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

9418 | 14262 | 43670 | 53781 | 60651 | 69355
11852 | 35082 | 52162 | 58651 | 65473 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

13709 e 13711	75$000
42744 e 42746	50$000
50909 e 50911	25$000
63413 e 63415	25$000

DEZENAS

13701 a 13710	10$000
42741 a 42750	10$000
50901 a 50910	10$000
63411 a 63420	10$000

CENTENAS

13701 a 13800	3$000
42701 a 42800	3$000
50901 a 51000	2$000
63401 a 63500	2$000

Os numeros terminados em 0 e 5 estão premiados com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de novembro de 1903:

Anna Carolina Pereira de Lyra, professora publica da cadeira mixta de Mocosinho, requerendo sua vitaliciedade no magisterio publico.—Passe portaria na forma requerida.

José da Hora Béda, professor publico do sexo masculino da villa de Amaragy, requerendo sua vitaliciedade no magisterio publico.—Passe portaria na forma requerida.

Bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal do municipio de Glória de Goytá, requerendo 3 mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

Antonio Pedro dos Santos, conhecido por Manoel Doiz, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, mandando juntar a certidão do processo e a da prisão.

Joaquim Lourenço Celestino da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Bom Conselho, mandando juntar a certidão do processo e a da prisão.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de novembro de 1903:

Joaquim Gonçalves & C.ª, 2 petições.—Restitua-se na forma da lei.

Maria Carolina Caldas, Francisco Solon de Sá, Gasparino José de Oliveira, Manoel Francisco de Souza, Maria Julia Marques de Oliveira e José Paulino Ribeiro.—Informe a 1.ª secção.

Constancio Cunha & C.ª e D. Bezerra.—Informe a 1.ª secção com urgencia.

Francisco Antunes Cabral.—A' 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª, 2 petições e Olinto Jardim & C.ª, 3 petições.—Informe a 3.ª secção.

Jovino Alves de Souza, Fernandes & C.ª e José Paulino Ribeiro.—Certifique-se.

José Paulino Ribeiro.—Requeira ao thesouro.

João da Silva Faria.—Mantenho a classificação feita pelo conferente, por estar de accôrdo com a tarifa das alfandegas.

Dubeux & C.ª, Menezes, Irmãos, Amorim Fernandes, 2 petições e Loureiro Barboza & C.ª, 5 petições.—Deferido, em vista da informação, afim de ser dada baixa de responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 19 de novembro de 1903:

Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, Lins Vieira & C.ª, Vicente Cordeiro de Mendonça, Luiz Alvares de Carvalho Cezar, dr. Cypriano F. Guedes Alcoforado, Manoel de Araujo Lima, Sergio Gomes de Lima e Sá, José Lopes Alheiro & Irmão, Izaias Gonçalves Lima, Bianor Marques Baptista, Jeronymo Pires de Carvalho e Sampaio Sá & C.ª—Ao exm. sr. dr. governador.

Guimarães Braga & C.ª, Irmandade da Conceição da Congregação, Santos & Botelho e Francisca Maria dos Santos.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Waltrido Monteiro.—Informe a sub-directoria do contencioso.

Antonio Lins Correia de Araujo e F. I. Pinto.—Informe a recebedoria.

Affonso de Carvalho.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de novembro de 1903:

Alves de Freitas Irmãos.—Nego provimento ao recurso á vista da informação.

— Despachos do dia 20:

Manoel Coêlho Lins de Albuquerque Né.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de novembro de 1903:

Alberto Correia de Oliveira Andrade, contractante dos reparos da ponte Itapinassú, pedindo pagamento da quantia de 757$143, importancia do certificado annexo.—Attendido nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:531$726, importancia do gaz consumido na illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de julho.—Attendida nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 2:531$726, do gaz consumido na illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de agosto.—Attendida nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 2:450$000, do gaz consumido na illuminação da cidade de Olinda durante o mez de setembro.—Attendida com officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 252—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de novembro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Gelasio de Senna, vindo de Gravatá, como criminoso de morte neste municipio e Maria de tal, como alienada.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria de Souza Miranda e Antonio Juvenal Ferreira, por embriaguez, Carlos José Alves de Lima e Domingos Ramos Pereira, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Carlos Pereira da Cunha e Arthur Pereira da Cunha, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Victoria das Virgens Ramos; por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa Vista, Maria Luiza da Conceição, por offensas á moral publica e Virgilio de tal, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Antonio Francisco da Silva e José Raymundo da Costa, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Caetano Gonçalves da Luz, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Antonio Ventura, vulgo «Du-Dú», como desordeiro.

— Communicou-me o dr. delegado de policia do Altinho que, em data de 11 do corrente no logar Sapucaia do referido municipio o individuo de nome Antonio Vital, armado de pistola, feriu gravemente a João Seidiro.

Contra o delinquente que evadiu-se procede a referida autoridade ás diligencias de accordo com a lei.

Em data de 12 do corrente foram enviadas ás seguintes diligencias policiaes:

Ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, ás procedidas contra Antonio Cavalcante de Miranda, autor dos ferimentos praticados em Candido Maciel e por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as procedidas contra Liberalino Vieira de Mello, autor do defloramento da menor Floripes Vianna de Carvalho.

Ao dr. 2.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as procedidas contra Amaro de tal, autor dos ferimentos soffridos por Eduardo Carneiro do Nascimento.

— O tenente Satyro Emygdio de Oliveira, assumiu no dia 15 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Palmeira do municipio de Canhotinho, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 20 de novembro de 1903:

Alfredo Wanderley, Antonio Pereira da Costa, Camillo & Azevêdo, José Telles de Mello, José Francisco de Oliveira, e Manoel Joaquim Ribeiro de Oliveira.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Irmandade da Conceição da Congregação.—Certifique-se o que constar.

Bacharel Alvaro Rodrigues Vianna.—Certifique-se.

Amaro Gonçalves de Carvalho.—Deferido em vista da informação.

Albino José dos Santos.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Joaquim da Rocha.—Como requer, limitando-se ao pedido.

Coronel Joaquim José de Oliveira.—Deferido, em vista da informação e officiando-se ao sr. dr. advogado da municipalidade.

Tiburcio Valeriano Pessôa.—Indeferido em vista da informação.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1903

PRESIDENTE, O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Luiz Alves Feitosa.—Em diligencia contra os votos dos srs. desembargadores presidente, João Carlos, José Uchôa e Vieira de Mello.

Idem do Recife:

Paciente, Manoel Zacharias de Luna Freire.—Em diligencia.

Idem do Recife:

Paciente, Graciliano Seixas do Nascimento.—Concedeu-se a ordem.

Appellação civel

Do Rio Formoso:

Appellante, João Soares dos Santos; Appellados, João Barbosa Maciel e outros. Relator, o sr. desembargador V. de Mello. Revisores, os srs. desembargadores A. Galvão e José Uchôa.—Negou-se provimento.

Appellações crimes

De Gameleira:

Appellante, José Anselmo da Silva; Appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador M. Lima. Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Tavares da Silva. Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Olinda:

Appellante, Fabio do Rego Barros; Appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador M. Lima. Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e T. da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

De S. Bento:

Appellante, a justiça; Appellado, Basilio Pereira da Silva.—Em diligencia.

De Taquaretinga:

Appellante, Joaquim Francisco do Nascimento: Appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e V. de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

De Pesqueira:

Appellante, a justiça; Appellado, Francisco Antonio de Sant'Anna. Relator, o sr. desembargador A. Galvão. Revisores, os srs. desembargadores José Uchôa e João Carlos.—Annullou-se o julgamento.

Appellações civeis

De Limoeiro:

Appellante, o concelho municipal; Appellados, João Chrysostomo de Macedo e sua mulher. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. Revisores, os srs. desembargadores T. da Silva e V. de Mello.—Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador V. de Mello.

De Barreiros:

Appellante, José Luiz dos Santos; Appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador V. de Mello.—Negou-se provimento.

PASSAGENS

Do sr. desembargador A. Galvão ao sr. desembargador José Uchôa.

Appellações crimes

De Nazareth:

Appellante, a justiça, Appellados, José T. de Albuquerque Mello e outro.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador João Carlos.

Da Escada:

Appellante, João Umbelino Jorge; Appellada, a justiça

Distribuições

Ao sr. desembargador A. Galvão.

Aggravo de instrumento

De Pão d'Alho:

Aggravante, dr. Pedro Velho do Rego Barros; Aggaavado, o mosteiro de São Bento.

Ao sr. desembargador João Carlos.

Appellação crime

De Bom Jardim:

Appellantes, Manoel Fernandes e outro; Appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 25 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

To the General Post Office of Pernambuco Brazil

I beg the employé who did the mail on the 12th of current month for City of Bonito, to admit that you took the money, which was remitted to poor old mistress A. M. C., in a registred letter Posted on that day.

It is easy to imagine that I had not paid the premium of on.

21th November 903. *B. F.*

Ao publico

Lendo n'«A Provincia» de hontem um annuncio da Companhia Acrobatica do sr. Lustre, sobre o espectaculo a mim offerecido e que deve realizar-se hoje, declaro que não acceito absolutamente a gentileza que o mesmo sr. Lustre teve para commigo, porquanto nem ao menos fui consultado a respeito.

Recife, 21 de Novembro de 1903.

Manoel Antunes de Oliveira.

De primeira ordem.—Todos gostam de ouvir a verdade, muito mais, quando esta verdade é para facilitar os meios de beneficiar a saúde. Caros leitores, ahi vae o que diz o dr. Sizinio Ribeiro Pontes, de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, medico pharmaceutico da Faculdade da Bahia, lente cathedratico da escola de pharmacia de Ouro Preto, ex-inspector de hygiene do Estado, etc:

"Em abono da verdade, cumpre-me declarar que reconheço na Emulsão de Scott um optimo preparado pharmaceutico, sendo-me grato dar-vos o meu insuspeito testemunho de sua grande efficacia no tratamento da tuberculose, da escrofula, do rachitismo, das adenopathias e no de varias cachexias.

"Tenho tambem verificado que vosso preparado é um agente therapeutico de primeira ordem para reconstituir as creanças depauperadas por uma evolução dentaria morosa, e por isso não cesso de prescrevel-o em taes casos."

DECLARAÇÃO

Manoel Cavalcante do Rego Barretto e sua mulher declaram a quem interessar possa, especialmente ás autoridades judiciarias, que fixaram domicilio no engenho Xixahim do municipio de Jaboatão.

Recife, 19 de novembro de 1903.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como cascavel, jararaca, urutu, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado.

MANTEIGA LEPELLETIER

Como representantes no Norte do Brazil d'esta **importnte fabrica**, *instigados pelas constantes insinuações do digno representante da casa Bretel Frères, somos forçados a vir á imprensa implesmente* ponderar umas certas considerações sobre essas insinuações e assim defender os nossos interesses e os dos nossos committentes tão abejctamente atassalhados.

Ora, se o sr. Eugenio (Bretel Frères) é um cavalheiro da Legião de Honra (como se tal condecoração podesse produzir **excellente** manteiga) e sendo a manteiga Bretel assim tão *superior*, não comprehendemos porque tenha sido preterida a outras marcas que são importadas para este e outros mercados e que ha mais de cinco (5) annos tenha tentado a sua introducção no Brazil, não conseguindo *mais* merecer a confiança do publico.

E muito menos pudemos comprehender como sendo ainda o sr. Bretel classificado pelo *jury da Exposição Internacional de Pariz em 1900 como fabricante de margarina*, sómente tres (3) annos depois lhe fosse rectificado o **engano** e ainda mais por um outro ministro do commercio que nada teve que vêr com a exposição universal de 1900. Se fosse rectificado pelo proprio ministro que serviu durante a exposição, ainda poderiamos acreditar em tal **engano**.

Engano?!! Um escrevente ouviu ditar ou copiar **margarine (margavina)** em vez de **beurre (manteiga).**

Não acham que estas duas palavras se parecem muito?

Quer phonica quer orthographicamente?

E' como se ouvisse ditar **ovo** ou estivessemos para escrever esta palavra e escrevessemos **espeto**...

Segredos da natura...

Temos assim o mesmo direito de dizer:—**nasce clara, d'algum escrevente, vencido da vida, d'um ministerio de França.**

O resto... *é manteiga*, sr. Martin, assim como as assignaturas que apresentam de diversas firmas d'esta praça (apregoando a bôa qualidade da manteiga) dos seus committentes que, estamos convicto não terem sido levadas espontaneamente á casa do sr. Martin p. p. etc., etc.

Se nós como v. mcê., percorressemos todos os *consumidores* da **superior manteiga Lepelletier** e implorassemos, rogassemos e pedissemos a assignatura de cada um dos nossos freguezes, creia, sr. Martin p. p. etc., etc., apresentar-lhe-lamos um numero **incommensuravel** de assignaturas.

Emfim, sr. Martin p. p. etc., etc. para concluir e para enaltecer a **bôa qualidade da manteiga**, e a **importancia da Fabrica Lepelletier** será bastante lêr o relatorio da **Exposição Universal Internacional do Pariz em 1900**, na qual **J. Lepelletier** foi classificado, **sem engano, unico jurado Titulado francez** como fabricante de manteiga de leite **puro** de vacca (e dizemos puro porque segundo as leis francezas, como deve saber o sr. Martin, prohibem o emprego de *margarina* ou seu fabrico em fabricas que se destinem á fabricação de manteiga) emquanto que diversos de outras fabricas, entre elles Bretel (Eugenio) foram nomeados **simplesmente jurados supplentes**, como egualmente será bastante saber-se, que a **manteiga Lepelletier**, é considerada como a **mais superior e a unica que tem supplantado todas as outras marcas suas concorrentes, em todos os mercados do norte do Brazil.**

E... por emquanto isto só...

Pará, 9 de junho de 1903—*Engelhard Frères & C.ª*

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, *etc.*

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para teta nos contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc,

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, *etc.*

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras do 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente — nas principaes pharmacias e drogarias.

FOLHINHA DE PORTA

A mais completa e verdadeira para 1904 vende-se a

200 réis

no escriptorio desta folha.

LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES

O DIRECTOR

(Assignado) J. Borges da Costa

ANALYSE N. 13.109

Amostra de manteiga «Bretel Frères» apresentada n'este Laboratorio, com requerimento dos srs. Zenha, Ramos & C., de 13 de julho do corrente anno.

Esta amostra estava encerrada em duas pequenas latas de côr verde tendo sobre a tampa os seguintes dizeres impressos: «Bretel Frères-Valognes (France)-Beurre d'Isigny-Garanti pur.»

A analyse demonstrou que a referida amostra continha por cento:

Humidade	12,57
Substancias graxas	79,91
Caseina e lactina	1,02
Cinzas	6,50
	100,00

Pelo exame da substancia gordurosa encontrou-se:

Indice de Reichort modificado	31,46
Acidos graxos fixos	87,59

Não contem gorduras extranhas nem substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1903.

O Chimico de 2.ª classe,

(Assignado): *Ph. João Alves Baptista.*

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Cortume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

CARIOCA

é o pão mais saboroso que se fabrica em Pernambuco. Marca registrada — cada pão tem uma etiqueta com o nome CARIOCA.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

FOLHINHAS de desfolhar para 1904, ditas para bolço; chromos e calungas de apurado gosto; *Eureka* de H. H. Collins; *Lapis* pretos e de côres, *Pennas*, pinceis, tintas inglezas, francezas e nacionaes, *Copiadores* de 50 a 1000 folhas, superiores; *Livros* para escripturação mercantil e outros fins; *Impressos* nitidamente executados na novissima typographia da antiga casa **Laemmert**; *Codigos* **Ribeiro** e **Brazil**. Acceita encommendas para machinismos, papeis tintas e mais accessorios para typo e lithographias.—Rua da Cadeia n. 4. Recife—Antiga LIVRARIA LAEMMERT.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Maceió, para Joaquim Pinheiro.

De Iquique (Chili), para Schleifer.

Um aviso do Rio, pera Estrella.

Linhas funccionando bem.

PÃO CARIOCA

é o pão mais saboroso e mais hygienico que se fabrica em Pernambuco, cada pão tem uma etiqueta com o nome **Carioca**.

Ao Commercio

Danemann & C., negociantes estabelecidos com fabrica de charutos na cidade de S. Felix no Estado da Bahia, tendo feito o registro na meritissima Junta Commercial, das suas antigas e acreditadas marcas de charutos "Victoria, Bouquets e Mocinhas" para differençal-os de outros identicos ou semelhantes de proveniencia diversa; e outro sim, tendo feito não só a publicação das respectivas descripções na folha official, como tambem o deposito dos respectivos exemplares na meritissima Junta Commercial da Capital Federal, communicam que o seu direito de propriedade sobre as alludidas marcas de industria e de commercio por tres decisões do Tribunal de Appellação do Estado da Bahia, ultimamente proferidas e estampadas na imprensa, tornou-se incontestavel.

Ao passo que assim communicam, Dannemann & C, protestam usar de todas as garantias que a lei n. 3346 de 14 de Outubro de 1887 e o Dec. n. 9828 de 31 de Dezembro de 1887 facultam aos proprietarios de marcas devidamente registradas depositadas e publicadas, taes como sejam:

busca, apprehensão e destruição de marcas falsificadas ou imitadas no todo ou em parte;

acção penal contra os culpados;

indemnização do damno causado.

Antes, porem, de exercitarem os seus direitos facultam o prazo de 2 mezes aos que tenham charutos com marcas identicas falsificadas ou imitadas no todo ou em parte, para delles se desfazerem.

Assim procedendo, querem dar uma prova da sua condescendencia e jamais abrirem mãos dos seus direitos, os quaes passado o dito prazo, farão valer seja contra quem for e em qualquer parte.

Bahia, 31 de Outubro de 1903.

O advogado,

Pedro dos Reis Gordilho.

Despedida

Victorino Domingos Alves Maia Junior e sua familia, retirando-se hoje para a Capital Federal, e não podendo despedir-se de todos os parentes e pessoas de relação de amizade, o faz pelo presente, pedindo desculpa a todos e offerecendo os seus diminutos prestimos.

Outro sim, declara que deixa como procurador de todos os seus negocios o seu irmão dr. José Victorino Alves Maia.

Recife, 20—11—903.

APOLICES DESAPPARECIDAS

Tendo n'esta data desapparecido de meu poder dezenove apolices, emittidas pelo Estado, em virtude da lei n. 544 de 10 de abril de 1902, e constantes da lista abaixo, torno publico o desapparecimento das mesmas, afim de se não fazer transacções com ellas, protestando garantir meu direito conforme me permitte a lei.

São as seguintes, as referidas apolices: —19506—19507—19508—19509—19510—19511—19512—19513—19514—19515—19516—19517—19518—19519 e 19520, emittidas a Joaquina Alves de Carvalho Veras e endossadas a Manoel de Sá Carneiro.

19543—19544 e 19545 emittidas a Leonidas Eustaquio Cardoso e tambem endossadas a Manoel de Sá Carneiro.

20640, emittida a José Lyra Chaves Pessôa e endossada a Manoel de Sá Carneiro.

D'estas apolices foram recebidos os juros correspondentes ao terceiro semestre, sendo destacados os respectivos coupons.

Recife, 20 de novembro de 1903.

Manoel de Sá Carneiro.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco do Recife

De ordem do carissimo irmão ministro, convido aos irmãos desta Veneravel Ordem á comparecerem em nossa igreja, pelas 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, afim de assistirem á missa de requiem e officio funebre por alma dos nossos irmãos fallecidos.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, em 20 de novembro de 1903.

O secretario,

Arnaldo Olinto Bastos.

Instituto de Musica Pernambucano

Fica transferido para dia que será opportunamente annunciado o concerto que este Instituto realizaria hoje na visinha cidade de Olinda em seu beneficio. Motivou esta transferencia a falta absoluta de tempo para passar-se numero sufficiente de bilhetes.

A directoria.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes Mantenedora do Lyceu de Artes e Officios.

FESTA ANNIVERSARIA

Esta sociedade, tendo de realizar no domingo 22 do corrente o 62.º anniversario de sua fundação e o 21.º do Lyceu de Artes e Officios, com uma missa ás 11 horas do dia na capella do seu edificio, sessão magna logo após e ladainha ás 7 horas da noite, convida a todos os seus socios bemfeitores, honorarios e effectivos, afim de que com as suas presenças a solemnidade seja revestida de maior brilhantismo.

O 1.º secretario,

Manoel da Costa Fialho.

SERRARIA PERNAMBUCANA

30— RUA DR. JOSE' MARIANNO —30

(CAES DE CAPIBARIBE)

Tem para vender Pinho de riga, Pinho do Paraná e todas as madeiras do paiz. Executa com toda promptidão qualquer obra de carpinaria para edificações por preços modicos.

Recife, 7 de novembro de 1903.

João Amorim Cardoso.

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (84)

(*Trad. especial do* DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo XVII

XI

Confesso que, apesar do aniquilamento em que me havia prostrado aquelle cumulo de horrores, occorreu-me uma duvida terrivel.

Quem era que tinha succumbido? o marquez ou Mr. Rouget?

A voz do marquez, com certeza, tinha cessado.

Podia, porém, tel-a extincto o goso supremo do triumpho naquelles momentos de verdadeira furia, do mesmo modo que a morte.

De repente illuminou-se o vasto aposento.

Um homem tinha entrado com uma luz.

Era Mr. Rouget que, em falta de lenço, limpava com a mão esquerda as abundantes bagas de suor que lhe escorriam pelo rosto.

XII

Margarida e eu volvemos então olhares medrosos, procurando o objecto que temiamos encontrar.

O marquez estava estendido e immovel ao pé da cama.

Pela bocca assomava-lhe um objecto branco que, á primeira vista, não pude saber o que seria.

Margarida, ainda abraçada commigo, vira tambem aquillo e, horrorizada, escondera o rosto contra o meu peito: soluçava e tremia.

Eu vacillava, duvidava: via tudo aquillo e não acreditava no que tinha deante dos olhos: não cria, não queria crer.

Ultrapassava, sim, a todos os horrores aquillo.

Parecia a representação horripilante de um melodrama inverosimil, sonhada por uma imaginação enferma.

E, comtudo, era verdade.

Os crimes da vida commum, levados ao theatro ou expostos nos romances, despojados de todo e qualquer adorno da arte, pareciam inverosimeis, tornar-se-iam absolutamente inacceitaveis, comparados com este.

Porque o verdadeiro drama, desnudado, descarnado, repugnante, existe na verdade: consignam-no esses dramas do patibulo que se guardam nos archivos dos tribunaes e se não leem sem que estremeçamos de indignação e medo profundissimo.

A imaginação não inventará jamais nada tão medonhamente pavoroso como o horror da verdade.

XIII

E acabava de dar, de passar o ultimo colorido selvagem, sombrio, espantoso, áquelle quadro, a serena expressão, quasi alacre, de Mr. Rouget, avivada com o terror sem nome de que nos achavamos possuidos Margarida e eu.

— Graças a Deus, exclamou Mr. Rouget, que já podemos descançar! Para que uma lingua terrivel não fale, não ha cousa como a morte... e então... quando se sabe procurar o momento opportuno..., é ouro sobre azul! Desafio aquelle sapiente doutor, que vou trazer para aqui agora mesmo, a que me diga se aquella «bôa alma» morreu da enfermidade, de que elle o estava tratando, ou se foi por causa de meu lenço que o pobresinho, sem se saber como, introduziu soffrego pela bocca!

E, com uma serenidade repugnante, puxou da bocca do cadaver um lenço branco.

Depois examinou-o attentamente.

— Para que a justiça fosse justiça, disse, era necessario que, mais dia menos dia, o justiçassem na regra. Deus o sentenciou e deu cumprimento á sentença. Mas... para que estão ahi aterrorizados assim? accrescentou voltando-se para nós: morreu como devia morrer e nem a senhorita nem o sr. Zalas tomaram parte no caso. E' negocio meu. Vou arrumar todos estes moveis, pôr tudo nos devidos logares para, em seguida, chamar o cura, o medico e o tabellião. Olhem, podem ambos retirar-se: o costume ordena que os parentes e os amigos não permaneçam junto dos seus, que lhes são caros e fallecem. Além do que acham-se ambos tão perturbados que podem dar logar a suspeitas.

Margarida levantou-se dentre os meus braços e pallida, lenta, acercou-se do cadaver.

— Eu anciava por vingar-me de ti, disse; porém não me vingaria nunca de ti commettendo um assassinato: foste infame com os meus progenitores e commigo, e sem embargo, em nome dos meus eu te perdôo, Agostinho de la Roca; e pedirei a Deus que te perdôe!

Depois de proferir estas palavras, sahiu, segurando-me numa das mãos e arrastando-me comsigo sem nada mais dizer e nem olhar para Mr. Rouget.

Atravessámos diversos aposentos, sahimos para as galerias, descemos as escadas; um creado abriu a porta e entrámos na carruagem preta, que estava ainda á nossa espera.

— Alcalá, 170; disse Margarida.

E lançou-se-me nos braços.

— Agora, André, preciso de todo o teu amor, de toda a tua alma, de toda a tua vida...

E começou a chorar silenciosamente.

Capitulo XVIII

DE COMO SE PREPARA O CASAMENTO DE IGNEZ

I

Quando eu voltava para minha casa depois de ter deixado Margarida na sua, sósinho, na carruagem, atravessando pelas solitarias e escuras ruas de Madrid, diligenciava, mas em vão, encontrar a razão de ser daquillo que succedia comsigo.

Porque sobre mim cahira semelhante cumulo de desgraças?

Que tinha eu praticado para soffrer tão crueis torturas?

E seria, por acaso, um castigo pela morte que eu dera a Paulo?

Matara-o sim, mas involuntariamente; sentia dor, desespero pela morte do infeliz, desgosto profundo por tel-a causado, horror, se o quizerem, porém remorsos não.

Eu não tivera a intenção de matar e, por consequencia, aquella morte nem ante Deus nem ante os homens podia ser-me imputada.

Seria que o sangue vertido traga sempre uma maldição para quem o verte, ainda mesmo que não tivesse tido a intenção de vertel-o?

Seria uma compensação, um preço elevadissimo do amor daquella mulher, por mim sonhada antes de conhecel-a, que me enchia a alma, que m'a deliciava, realizando todos os imaginaveis enlevos, aspirações e esperanças?

Ou seria tudo aquillo o resultado de um sonho, de uma embriaguez, durante os quaes eu tomava phantasmas por seres vivos, por verdadeiro o absurdo?

Nada podia responder-me: devorava-me a febre, partia-se-me a cabeça, abrazava-se-me o coração.

Quando cheguei a casa, foi-me necessario o auxilio dos criados para metter-me na cama.

Passei depois, não sei quanto tempo, num adormecimento absoluto, numa insomnia em que via passarem por deante de mim objectos e seres incomprehensiveis, mas aterradores.

Porém sempre no meio de todos elles via o rosto do archanjo e os olhos de fogo de Margarida.

(*Continúa*).

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, loja, 1.° e 2.° andares.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem ns. 45, 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 27, 1.° andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Idem n. 9, 1.° andar.
Idem n. 11, 1.° andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.° andar.

ALUGA-SE casas, ruas do Cotovello n. 139, Socego n. 54, Caminho Novo n. 149, teem agua; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

AS Pilulas Ferreas de Calumby curam o palludismo e toda a degeneração sanguinea. Vende-se na drogaria de Francisco Manoel da Silva.—Recife

APROVEITEM camisas brancas finas muito baratas, só vende Santos Pereira. Rua do Rangel n. 29.

AVISO. O predio n. 28 da rua do Nogueira, é de uso-fructo e chão foreiro.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

Calice limpa, dá-se no predio em demolição da rua do Amorim n. 21, Recife.

CONVITE — Quem quer dormir no molle e cheiroso venha á rua do Apollo n. 42, Recife.

CONVITE para as exmas. familias, rua do Crespo n. 1, junto ao arco de Santo Antonio.

Morim americano, superior qualidade de 25$ a 12$. Dito lavado a 1$200 a peça. Leques do Japão a 500 rs. um. Cretone francez 80 s/m de largo de 1$000 a 500 rs. Meias para senhora, imitação a fio de escossia de 4$ a 1:200. Cambraia Pompadour de 800 a 280 rs. Espartilhos com pequeno toque de mofo de 30$ a 4$ e 5$. Previne que fecha ás 6 horas da tarde e abre ás 8 horas da manhã.

COQUEIROS novos vendem-se a 500 réis cada um, na rua do Hospital Pedro II, n. 5; bem como grades de caixa para tapamento de 10×5 palmos.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario.»

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE — No armazem de Cunha & C.ª, no Caes do Apollo n. 73, encontra-se sempre, não só a verdadeira cal virgem de Jaguaribe propria para a fabricação de assucar a 8$000 a barrica, com desconto se fôr em quantidade, como tambem cal branca de Jaguaribe, para fingir e caiar; assim como a acreditada cal preta de crueira para construcções. Caes do Apollo n. 73.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

COSINHEIRA. — Precisa-se de uma bôa cosinheira, que durma em casa de seus patrões.
A tratar á rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 15, 1.° andar.

CASAS NA TORRE, em bom estado, alugam-se a 18$000 mensaes: a tratar na Camboa do Carmo n. 15.

DUZENTOS REIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

ESPARTILHOS, superior qualidade com pequeno toque de mofo de 30$ a 4$ e 5$000.
Lenços empainhados com barra de côr, de 6$ a 2$400 a duzia, na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 250; a tratar na rua dr. Penha n. 33.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

LIQUIDAÇÃO de camisas brancas nacionaes muito bôas; á rua do Rangel n. 29. Santos Pereira.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de Peladan. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PAPEIS PARA ESCREVER. Preço por caixinha Pacific, de 75 folhas de papel e 25 envelopes 1$500. Note Papier 40 folhas de papel e 40 envelopes 800 reis. Papel Diplomate, 50 folhas de papel e 50 envelopes, a 2$000, 2$500 e 3$500. Vende-se na Agencia Jornalistica.

PRECISA-SE com urgencia de 3 amas de leite: a tratar na rua Imperatriz n. 19 1.° andar.

PARA 1904—Folhinha de porta por 200 réis—a mais completa encontra-se no escriptorio do *Diario*.

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar; na rua de d. Maria Cezar n. 9.

RUA do Crespo n. 1, junto ao arco de Santo Antonio.
Morim francez de 30$000 á 12$. Leques orientaes a 500 rs. um! Espartilhos com pequeno toque de mofo de 40$ a 4$ e 5$. Cambraia a madame Stuart de 1$ a 280. Colchas sul americanas de 10$ a 3$ e 5$. Meias inglezas para homens de 25$ a 12$. Collarinhos e punhos a Santos Dumont a 1$ e 1:500.

RECORTA-SE babados para vestidos, capas, etc., em qualquer fazenda, seda, lã, cazemira, algodão, etc. etc. na «*Tabacaria Bella Italia*», rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

SELLOS para collecções, compra-se e vende-se na «*Tabacaria Bella Italia*» 58 rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

VENDE-SE uma quitanda na rua José de Carvalho n. 9, tendo commodo para familia; á tratar na mesma.

VENDE-SE uma armação, com utencilios em optimo ponto, aluguel da casa 20$000; a tratar com Monteiro Moreira & C., rua Rangel n. 57.

VENDE-SE um importante sitio com uma grande casa e duas meiaguas, oito mil pés de café safrejando, laranjeiras, goiabeiras, bananeiras, baixa de capim, todo cercado a valado, com 150 braças de fundo e 80 de frente, com 50 braças de distancia para a estação de Garanhuns: a tratar com Antonio Henriques Moura.
Tambem troca-se por outro sitio ou casa na cidade do Recife, Maceió ou Parahyba.

VENDE-SE o engenho Villa Real do municipio do Cabo, moente e corrente, safrejando 1.500 pães de assucar, á tratar com o seu proprietario no engenho Buranhem do mesmo municipio.

VENDE-SE um chalet novo de taipa e bem construido, com 3 quartos, 2 salas, saleta, cozinha e dependencia para criado terreno proprio e bem arborizado á margem da linha de Arraial, perto da cidade, 300 réis ida e volta na 1.ª classe. Informações, rua das Trincheiras n. 16, das 9 da manhã ás 2 da tarde.

VENDE-SE Um pequeno sitio com algumas fruteiras, medindo de frente secenta palmos por duzentos e oitenta de fundo, com alicersos edificados de pedra para um grande chalet, do qual já estão prontas as dependencias que consta de dous quartos, e bem assim grande cocheira para seis ou oito vaccas ou bois, toda cimentada, cacimba e tanque para banho, logar muito saudavel perto da estação de Casa Forte.
Para ver e tratar á rua de Costa Leite, oitão da igreja defronte da venda; tambem vende-se uma carroça de duas rodas nova e um boi.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numero abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.° do regulamento.

Numeros:

43864	45505	45635	45712	45772	45825
44241	45506	45636	45713	45773	45826
45173	45511	45637	45720	45774	45828
45174	45512	45638	45722	45775	45829
45185	45523	45640	45726	45777	45830
45237	45526	45644	45729	45778	45831
45280	45536	45645	45731	45780	45832
45285	45537	45646	45733	45781	45834
45292	45538	45648	45735	45782	45836
45328	45539	45650	45738	45783	45837
45342	45540	45651	45746	45784	45839
45363	45559	45655	45747	45785	45840
45392	45566	45657	45748	45786	45841
45431	45568	45661	45749	45787	45842
45436	45570	45671	45750	45789	45843
45442	45581	45673	45751	45790	45845
45443	45582	45674	45752	45791	45846
45450	45583	45675	45755	45793	45851
45454	45584	45676	45756	45796	45853
45455	45589	45678	45757	45797	45855
45464	45590	45681	45758	45799	45860
45469	45599	45682	45759	45800	45862
45472	45601	45687	45760	45801	45864
45474	45605	45688	45761	45805	45866
45477	45608	45691	45762	45808	45868
45481	45613	45692	45763	45811	45869
45488	45617	45693	45764	45812	45870
45491	45620	45695	45765	45813	45873
45492	45621	45696	45766	45814	45875
45493	45624	45699	45767	45816	45877
45494	45626	45701	45768	45817	45879
45495	45628	45706	45769	45818	45881
45501	45633	45709	45770	45819	45882
45503	45634	45710	45771	45824	45883

Recife, 12 de novembro de 1903.
Samuel Martins,
Gerente.

FABRICA CAXIAS

Tendo verificado que tem-se dado grande roubo em nossa fabrica, de cigarros, de rotulos e de mortalhas, pedimos aos srs. mercieiros e a todas as pessoas a quem forem offerecidos estes artigos com marca de nossa fabrica, não sendo por nossos empregados ou por alguma casa commercial, o favor de segurarem os gatunos.
Recife, 10 de novembro de 1903.
Azevedo & C.

CADERNETA PERDIDA

Marianna Bacellar Chaves faz sciente que se acha extraviada a caderneta de Caixa Economica sob n. 19936, pertencente ao seu fallecido marido Frederico Chaves Junior.

Ao commercio e ao publico

O capitão Manoel José Pereira, negociante estabelecido na rua do Torres n. 14, com a firma de M. Pereira & C. pelo presente declara que não se responsabilisa por qualquer debito contrahido em sua firma, pois as suas transacções são somente feitas por si.
Recife, 19 de novembro de 1903.

CLUB NAUTICO CAPIBARIBE

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente são convidados todos os socios a reunirem-se domingo 22 do corrente a 1 hora da tarde, na séde deste club (caes do Capibaribe), afim de tratar-se de serias deliberações, assim como da proxima regata em 6 de dezembro.
Roga-se o comparecimento dos srs. socios em geral.
Recife, 19 de novembro de 1903.
Piragibe Hagissé.
1.° secretario.

Ao commercio e ao publico

Octaviano d'Araujo Pimenta, negociante estabelecido em Nazareth, pelo presente declara que não se responsabilisa por quarquer debito contrahido em sua firma, pois as suas transacções de compras são somente feitas por si proprio.
Recife, 16 de novembro de 1903.

Ao Commercio

Um auxiliar do commercio, com longa pratica de escriptorio e grande conhecimento de escripturação mercantil, offerece os seus serviços a quem delles precisar.
Encarrega-se igualmente de fazer escriptas avulsas.
Cartas na rua Duque de Caxias n. 70, ou nesta redacção com as iniciaes *C. F.*

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez, á rua do Commercio n. 6 1.° andar.
Recife, 7 de novembro de 1903.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

São convidados os senhores accionistas desta companhia a realisarem no escriptorio do director thezoureiro á rua Marquez de Olinda n. 23 até o dia 15 de dezembro proximo futuro a quarta entrada, na razão de 10 % sobre o capital subscripto.
Recife, 12 de novembro de 1903.
E. A. M. Fenton.
Secretario.

Folhinha de porta

correcta e melhorada, para 1904. A que mais procura tem—encontra-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* por 200

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Braga, rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

AO COMMERCIO

A. B. Nogueira (successor de Nogueira & Pinto) agente da Companhia de Seguros «Mercurio» e da Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a vida «Garantia da Amazonia» communica que mudou seu escriptorio da rua do Commercio n. 34, para a rua do Bom Jesus n. 51.

DR. PEREIRA MONTEIRO

OPERADOR E PARTEIRO

Continúa a residir na cidade da Escada e põe os seus serviços á disposição dos seus clientes.

Assucar refinado

A «Refinaria Cruzeiro», vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos.		6$000
1.ª	« « «	4$500
2.ª	« « «	3$500

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 á 60

OS BACHAREIS

Tolentino de Campos e **Francisco Alexandrino** se encarregam da defesa de causas perante a fazenda federal e municipal e bem assim de todo trabalho concernente á profissão de advogado.
PATEO DO COLLEGIO N. 6
1.° andar

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo de Collegio n. 75

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).
Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1°. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, e pode ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.° andar).
Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.
Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.
Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»
Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.
Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)
60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.° andar.
Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.
Chamados por escripto.

ANNUNCIOS

Para 1904

A unica folhinha de porta, que não tem incorrecções, encontra-se neste escriptorio por 200 réis.

PÃO CARIOCA

CAL DE LISBOA

VENDEM

NEVES PEDROSA & C.
Rua da Penha n. 33

TELEPHONE N. 538

A HERPETINA VETERINARIA

de CALUMBY

CURA o catharro recente ou chronico dos animaes e todas as doenças que dependem da massa do sangue.
Instrucções acompanham em cada garrafa.
VENDE-SE NA DROGARIA DE
Francisco Manoel da Silva
RECIFE

REFEIÇÃO POPULAR

Abriu-se este pequeno e bem montado estabelecimento, á rua Estreita do Rosario n. 17, onde o respeitavel publico encontrará uma grande e variada cozinha á portugueza, para todos os paladares, pois os seus proprietarios dispõem de grande pratica n'este genero de negocio, a par de um bom sortimento, offerecem uma tabella de preços sem competencia em face do tratamento que promettem dispensar aos seus freguezes, como sejam assignaturas a 50$000, mesa redonda 2$000 por pessoa.
Recife, 13 de outubro de 1903.
BEZERRA & C.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

CALÇADO AMERICANO

Recebeu
A Casa—**COSTA CAMPOS**
45, RUA BARÃO DA VICTORIA 45
Recife

ESTOMAGO BOM

CORAÇÃO CONTENTE

O QUE O LEITOR SENTE

Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vácuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flautulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda; por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.
Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ho multissimo difficil; sentir-se-ha cansada aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe pa, recerá uma carga pesadissima.
Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia; que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards; mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO

Dr. Richards

O QUE SE DEVE FAZER

Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente; mastigue bem; passêe (especialmente ao ar livre) depois das refeições.
Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamentos contém um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.
Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO

Dr. Richards

UM CASO PRATICO

De Concepción, provincia da Tacuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carri, com data de 1.° de mais de 1901.
«Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arrotos tão azêdos que mee aúsavam dentelera, peso insuportavel no estomago depois re comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, foi quaes me aterrorizavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquei de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio. Um dos seus pamphletos chegou-me ás mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards sómente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saúde a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril.*»

ENCONTRAM-SE A VENDA
NA **DROGARIA BRAGA**
DE
Guimarães Braga & C.
60—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

PAO CARIOCA

Circo Luzitano

Sabbado grande festa artistica do director H. Lustre, dedicada aos illustres cavalheiros coronel Manoel Antunes de Oliveira, capitão Manoel Joaquim Batista e capitão José Maria da Costa Rego.
Será levada a extraordinaria pantomima GASPARONI ou os SALTEADORES DA CALABRIA!!

Penultima noite!

ADEUS DA COMPANHIA
HOJE! HOJE!

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

PÃO CARIOCA

Falla a sciencia

A prova do quanto é prodigioso o «Elixir Depurativo de Claudino de Lagos», acha-se nos attestados abaixo transcriptos dos tres distinctos e bem conhecidos medicos deste Estado.
Em mão do Anctor deste santo remedio. acham-se muitos outros attestados de pessoas fidedignas que com elle se curaram, os quaes brevemente sahirão á luz da publicidade.
Se soffreis, não percáes tempo; tomai o «Elixir de Claudino Lagos» que ficareis radicalmente curados.
Illms. srs. Lagos & Filho.—(Copia).—Ensaiando em minha clinica, como pedistes-me, o vosso «Elixir Depurativo» obtive com a prescripção deste preparado resultados lisonjeiros no tratamento de differentes manifestações herpeticas, verificando ainda o seu incontestavel valor como adjuvante á therapeutica da syphilis.
Recife, 1 de Setembro de 1903.
Dr. *Theophilo de Hollanda*,
Medico do Hospital Pedro II.
José de Barros de Andrade Lima, doutor em medecina pela faculdade da Bahia.— Attesto que o «Elixir Depurativo de Claudino Lagos,» fabricado na pharmacia de Lagos Filho nesta cidade, por mim empregado nos casos de reumatismo syphilitico, e todas as outras manifestações desta molestia, taes como as lacas mucosas, as erupções cutaneas e as ulceras, têm produzido optimo resultado; outro sim, que é um preparado cuidadosamente manipulado, de gosto bem supportavel, nada deixando a desejar aos preparados congeneres que nos mandam do estrangeiro ou de outros Estados.
Victoria, 13 de Abril de 1903.
Dr. *José de Barros de Andrade Lima.*
Antonio Hermenegildo de Castro, doutor em medecida pela Faculdade da Bahia.—Attesto, sob a fé de meu grão que tenho applicado com muita ... «Elixir Depurativo ... nos ... vantagem o ... de Claudino Lagos», ... de reumathismos chronicos, na syphilis em geral, e particularmente nas manifestações dartrosas.
Recife, 14 de Janeiro de 1902.
Dr. *Antonio H. de Castro.*
Acha-se á venda nas drogarias **Silva** e **Companhia de Drogas.**

PÃO CARIOCA

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.
Pernambuco

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 31 e 33
RECIFE

THEATRO SANTA ISABEL

CONGRESSO DRAMATICO BENEFICENTE
DOMINGO 22 DO CORRENTE

Grande espectaculo, em beneficio de seus cofres, com a representação do magestoso drama sacro, em 4 actos e 8 quadros, ornado de musica e canto:

OS MILAGRES DE SANTO ANTONIO

Terminará o espectaculo com uma brilhante apotheose, representando a subida do Santo para o céo, acompanhado de anjos.
Uma banda de musica tocará nos intervallos.
Bonds e trens para todas as linhas.
As 8 e 1/2 em ponto.
O resto dos bilhetes acha-se á venda na bilhetaria do theatro.
Vide programma em avulso.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE NOVEMBRO

As segundas-feiras, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As terças, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As quartas, 20:000$000 e 25:000$ por 2$000 ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
As quintas, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As sextas, 12:000$000 e 15:000$ por 2$000 ou 6:000$000 e 7:500$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$000 por 8$000 ou 6$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.° DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.
MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

GRANDE LOTERIA DO NATAL — 19 DE DEZEMBRO 500.000:000 POR 36:000

Loteria de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS ÁS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE NOVEMBRO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que, com pouco dinheiro, habilita á uma fortuna.

A's segundas-feiras	**12 e 20 contos por 1$000**
A's Terças e quintas	**10 contos por 1$000**
A's Sexta-feiras	**10:000$ por 1$000**
Com duas terminações	
As quartas e sabbados	**10 contos por 200 rs.**
Em 10, 11 e 12 de Dezembro	**95 contos por 10$000**

Em 3 sorteios, sendo o 1.°, 20 contos, o 2.°, 25 contos e o 3.°, 50 contos.
Todos os pedidos devem acompanhar a importancia, e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida ao Agente Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.
Adres. **Bercampos**
BERNARDINO COSTA CAMPOS

ELIXIR DE GUARDIAO

DEPURATIVO VEGETAL

Preparado por: ABILIO BENICIO CORREIA

Cura radicalmente as molestias provenientes da impureza do sangue, como sejam: RHEUMATISMO, ULCERAS, ERYSIPELA, ELEPHANTIASES, BOUBAS, CANCROS, MORPHÉAS, EMPIGENS, DARTHROS, PANNOS e todas as molestias da pelle.

PREÇOS:
Uma duzia.............. 20$000 | Um vidro.............. 2$000
Deposito:
PHARMACIA PARAIZO
N. 11—Rua Larga do Rosario—N. 11
RECIFE

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *«que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se á dose, obtem-se dejecções numerosas».*
O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

LOTERIA DE S. SALVADOR

Extracção todas as Quartas-feiras e Domingos
NO ESTADO DA BAHIA
IMPORTANTE PLANO—4:000$000— POR 200 RÉIS
Amanhã! Amanhã!
Vantajosa commissão aos vendedores
Bilhetes á venda com bastante antecedencia
Pagamento de premios, listas e cartazes o outras informações na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38.
End. telg.—CASTRO *J. CASTRO.*

CHARUTOS

FEZLER & HOENING

Todos as marcas d'esta bem acreditada casa vendem-se ao preço da fabrica no deposito de
BOREL & C.—Successores de Meuron & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Do pharmaceutico — Hermes de Souza Pereira

GRANDE DEPURATIVO
APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Este **Elixir** tem a vantagem de não produzir a indisposição do estomago e do ventre, de ser agradavel, podendo ser usado por qualquer pessoa de estomago mais delicado, de ser um verdadeiro purificador e renovador do sangue, exercendo assim uma influencia poderosa e tonica sobre o organismo, expellindo do systema todas as impurezas e humores que degeneram o sangue, finalmente, de poder ser por todos adquirido desde o mais abastado até o mais desfavorecido da fortuna.
O seu autor, tendo em attenção a difficuldade com que luctava á classe menos favorecida da fortuna para tratar-se do terrivel mal que tanto a afflige (o RHEUMATISMO, SYPHILIS, BOUBAS e todas as *molestias que têm por origem a impureza do sangue*), por serem todos os medicamentos para este fim de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é: que assegurasse a cura e por preço modico: assim foi que tendo a feliz lembrança do **Cabeça de Negro** com elle preparou o maravilhoso **Elixir.**
ATTESTADO: Pão d'Alho, 20 de outubro de 1885.— Illms. srs. Hermes de Souza Pereira & C., Successores ... Graças ao seu maravilhoso **Elixir Cabeça de Negro**, acho-me completamente restabelecido de um RHEUMATISMO que ha mais de um ... fazia-me soffrer cruelmente, apezar de ter usado de diversos depurativos.
Portanto, podem vv. ss. fazer d'esta minha declaração o uso que lhes convier.—De vv. ss. attento criado e obrigadissimo.—*Theophilo Pedro do Rosario.*
(Estava reconhecida a firma pelo tabellião Mergulhão).
CONCESSIONARIOS:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos
N 24 — Rua Marquez de Olinda — N. 24
PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS de SECRETAN Pharmaceutico, Premiado com medalha UNICO REMEDIO INFALIVEL ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

PÃO CARIOCA

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias d *Capital Federal* e de *Sergipe.*
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Medicamento inoffensivo e facil de tomar.
Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.
Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRENTA, se houver perseverança do peito se usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositario no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias de Estados será encontrado á venda.

MORPHÉA

Cura definitiva e perfeita, relativa e sempre radical quando muito adiantada, por dr. Brinton, 112 rua da Ajuda, Rio de Janeiro. Tratamento por informações, medicamento pelo correio, dois mezes gratis.

PÃO CARIOCA

GÊLO

Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

Bom negocio

Precisa-se de um homem activo, que disponha de um pequeno capital de 600$ a 700$000, para encarregar-se, como associado, da gerencia de um pequeno negocio, que dá um lucro certo de 160$000 mensaes, podendo dar muito mais se fôr augmentado o negocio.
A tratar na rua da Imperatriz n. 37, loja, das 3 horas ás 5 da tarde.

O SUPERIOR CAFÉ CERQUEIRA

E' completamente puro, cuidadosamente escolhido, cuja torrefacção especial é um segredo de todos desconhecido. Quereis ter saude? Quereis sentir o verdadeiro aroma e sabor do invejado e inegualavel café brazileiro? comprae o legitimo café Cerqueira que se vende á rua João do Rego, antiga Florentina, ns. 42 e 22.
Preço de cada kilo 1$000.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Antonio da Camara Lima

A familia Camara Lima convida aos parentes e amigos e aos do inditoso Antonio da Camara Lima, para assistirem ás missas que manda rezar no dia 21 do corrente, setimo dia do seu passamento, ás 8 horas do dia na matriz de Jaboatão e na Egreja da Soledade.
Desde já antecipo o seu agradecimento.

VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO DO RECIFE

Justino Teixeira de Moura

Tendo esta Veneravel Ordem de mandar rezar, no dia 21 do corrente, pelas 8 horas da manhã, em sua igreja, uma missa por alma do seu irmão, ex-procurador **Justino Teixeira de Moura,** convido á exma. familia, parentes e amigos do extincto para assistirem a esse acto religioso, em cumprimento á disposição testamentaria.
Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, em 19 de novembro de 1903.
O secretario,
ARNALDO OLINTO BASTOS.

Antonio Gregorio Chaves

SETIMO DIA

Antonio Soares Raposo e sua familia, profundamente penalizados com o prematuro fallecimento de seu prezado genro, pai e cunhado de saudosa memoria, **Antonio Gregorio Chaves,** fallecido no dia 18 do corrente, não tendo podido distribuir convites aos seus amigos e ás pessôas de suas relações e aos do finado para acompanharem-n'o á sua ultima morada, em virtude da hora em que se deu o rude golpe, que os feriu, pedem desculpas e os convidam para assistirem á missa que mandam celebrar por alma do finado, no dia 25 do corrente, quarta-feira, ás oito horas da manhã, na igreja matriz de Afogados, confessando-se a todos reconhecidamente agradecidos.

Adriano Pereira da Luz

SETIMO DIA

D. Maria Miranda Pereira da Luz, Ozoria Umbellina de Carvalho Miranda, seus filhos, genro, noras e netos, José Joaquim Pereira da Luz, sua mulher e filhos, Delfina Pereira da Luz, Maria do E. Santo da Luz, Rosa da Luz Pacheco, seu marido e filhos (ausentes) José Alcides da Luz e José Joaquim Cardoso, convidam a todos os seus parentes e amigos e do finado, para assistirem ás missas que mandam celebrar na Igreja do Divino Espirito Santo, pelas 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, por alma do seu idolatrado e inesquecido marido, genro, cunhado, concunhado, tio, irmão cunhado, tio, irmão, tio e padrinho e ex-socio **Adriano Pereira da Luz,** setimo dia do seu passamento; pelo que desde já se confessam eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

D. Maria Francisca de Arruda Amaral

A familia de d. Maria Francisca de Arruda Amaral manda celebrar no dia 25 do corrente, ás 7 e meia horas da manhã, no mosteiro de S. Bento de Olinda, missa de trigessimo dia; confessando-se grata á todos aquelles que se dignarem comparecer ao acto.

Francisco Manoel Liberato de Mattos

José da Cunha Liberato de Mattos e sua mulher convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma do seu presado irmão e cunhado **Francisco Manoel Liberato de Mattos,** na matriz de Jaboatão, ás 8 1/2 horas da manhã de sabbado 21 do corrente, antecipando os seus agradecimentos áquelles que se dignarem de comparecer a este acto de religião e caridade.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde directo ao **Rio de Janeiro.**

O paquete **JACUHYPE,** (commandante Castello Junior), segue no dia 23 do corrente ás 4 horas de tarde directo a **Fernando de Noronha.**

O vapor **S. FRANCISCO,** commandante Sá Pereira, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**
Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até as 10 horas da manhã do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **TRAVELLER,** é esperado de Liverpool no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **SAN NICOLAS,** é esperado da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

LEILÕES

2.° LEILÃO

Em continuação

De 1 armação envidraçada e envernizada, 1 balcão de volta, 2 fiteiros grandes, 150 chapéos de palha e feltro, 1 cofre de ferro de Milners, prova de fogo; existentes ditos objectos no estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 10, pertencentes ao executado J. da Costa Maia.
Sabbado, 21 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua 1.° de Março n. 10 (antiga do Crespo)
O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão dos objectos acima descriptos.

2.° LEILÃO

DE CASA E TERRENO

A saber:
Uma casa de taipa sem numero, sita á Estrada da Mattinha, na freguezia da Graça, com portão de madeira na frente e cerca nativa, edificada em pequeno sitio com cacimba, com 2 portas e 1 janella de frente, 1 porta no oitão onde existe um telheiro, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, pertencente á executada Benedicta Soares de M. Ramos, avaliada por trezentos mil réis (300$000).
Um terreno onde foi edificada a casa n. 12, sito á rua do Dias Cardoso, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 23 metros, avaliado por trezentos mil réis (300$000), pertencente á executada Delmira de Magalhães.
Sabbado, 21 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Crespo n. 10
Por occasião do leilão de armação, cofre e chapéos ali.
O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão da referida casa e terreno.

LEILÃO

De miudezas, fazendas, mobilia de jacarandá, etc.
A saber:
Peças de bico, ditas de galões de vidrilho, varios brinquedos, peças de chitas, cortes de casimira, aygretes e plumas para chapéos, peças de merinó preto e de côr, louças e vidros, velocipede, formas para chapéos e muitas outras mercadorias que se venderão ao correr do martello.
Sabbado, 21 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Primeiro de Março n.° 10
Por occasião do leilão da armação, chapeos e cofre de Milners, ali.
Por intervenção do agente Gusmão.

LEILÃO

Do sobrado n. 30 da rua Coronel Suassuna pertencente á Joaquina Amelia da Silva.
Duas casas terreas no becco do Arrayal n. 15 e 17, freguezia do Poço da Panella, pertencentes á Joaquim Gonçalves de Amorim.
Terça-feira 24 de Novembro
A'S 11 HORAS
Rua do Bom Jesus n. 45
O agente Pinto levará a leilão por mandado do illm. sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, o sobrado e casas acima mencionados.
Em continuação:
Um cofre prova de fogo, carteiras, 1 cama de ferro, lastro de arame, 1 toilette, 1 secretaria, 1 guarda-louça e mais objectos existentes no mesmo armazem.

LEILÃO

Da mercearia sita á travessa do Prata n. 7, antigo becco do Marisco
Constando:
De armação, utencilios e mercadorias.
Segunda-feira 23 do corrente
A'S 11 HORAS
O agente Gusmão, autorizado pelo sr. Manoel Ferreira da Cruz, proprietario da referida mercearia, fará leilão da mesma em lotes á vontade dos compradores.
Garante-se a casa ao comprador da armação.

EDITAES

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

1.º semestre de 1903 a 1904

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis será arrecadado á bocca do cofre o imposto da classe abaixo indicada, relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente e por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado, em 19 de novembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE N. 1—Armazens ou lojas de fazendas, em grosso e a retalho.

Contribuintes:

Alves de Britto & C.	15:000$000
Rodrigues Lima & C.	13:300$000
Moreira Lima & C.	10:300$000
Machado Pereira & C.	9:140$000
Olinto Jardim & C.	8:940$000
Bernet & C.	7:635$000
Austein & C.	6:710$000
Loureiro Maia & C.	6:640$000
Andrade Lopes & C.	6:140$000
Narciso Maia & C.	5:640$000
Rodrigo Carvalho & C.	5:140$000
Andrade Maia & C.	5:140$000
Albino Amorim & C.	4:590$000
Joaquim Gonçalves & C.	4:59 $000
Gonçalves Cunha & C.	4:175$000
Silveira & C.	4:530$000
Guerra Fernandes & C.	3:690$000
Dias Loureiro & C.	3:59 $000
Martins & Rodrigues & C.	2:580$000
Mendonça Santos & C.	3:080$000
Ventura Matheus & C.	2:58 $000
Leuzinger Dietiker & C	3:020$000
Fernando Silva & C.	2:580$000
Luiz de Magalhães	1:820$000
Domingos Coelho & Soares	1:695$000
J. Ferreira & C.	1:695$000
Octavio & Bandeira	1:170$000
Manoel Euzebio Simões	1:170$000
Souza Lima	1:070$000
José Cesar Coutinho	1:070$000
João Caçador & C.	985$000
Viuva Gurgel & Filho	810$000
Guimarães Bastos & C.	810$000
A. Vieira & C.	785$000
Menezes Irmãos	760$000
Cunha Campos & C.	710$000
Cesar Medicis	710$000
Joaquim Luiz Teixeira	710$000
Carneiro da Cunha	600$000
Carneiro da Cunha & Sobrinho	600$000
Araujo & Netto	490$000
José Euzebio Simões	600$000
José Maria de Carvalho	490$000
Vilella & Conde	490$000
Manoel E. Simões	490$000
Francisco de Lima Coutinho	520$000
Marcellino Maia & C	490$000
Alberto Costa	490$000
José Maria Pereira	490$000
João F. Pimentel	400$000
Julio Azevedo	430$000
José Alves Salazar	430$000
Viriato Brito & C.	400$000
Ramos & Carvalho	430$000
Fernandes d'Azevedo & C.	430$000
Manoel de Souza Lima	430$000
Antonio Figueirêdo d'Oliveira	350$000
Samuel Teixeira & C.	430$000
José Pedro dos Reis	380$000
David da Silva Maia	380$000
Joaquim Modesto da Silva	380$000
Ferreira Brandão	380$000
Antonio F. Cerejo	380$000
Rodrigues Santos & C.	380$000
Ananias Gonçalves Coimbra	380$000
João de Barros	380$000
Manoel da Cunha Sobrinho	375$000
José Carlos d'Oliveira	315$000
Luiz Abranches de Figueirêdo	315$000
Manoel Antonio Esteves	315$000
Manoel Antonio dos Santos	315$000
Manoel Antonio de Carvalho	315$000
Casella & De Carli	315$000
João Cavalcanti e Silva	315$000
Tavares Freire	370$000
Martins & Amorim	315$000
Carvalhal & C.	315$000
F. Hollanda	315$000
Marcellino Gonçalves Mitra	315$000
José Decrescencio	315$000
H. Cavalcanti & C.	315$000
Manoel d'Araujo Cabral	315$000
Santos Pereira	315$000
B. Ribeiro da Cunha	315$000
Viuva de Sebastião Cesar Campos	240$000
Alvaro Pereira & C.	315$000
J. Salgado	240$000
João Navarro & C.	315$000
João Ribeiro	240$000
Miguel Antonio de Figueirêdo	315$000
João Alves de Mello	400$000
João Tavares & C.	260$000
Elpidio Muniz Pereira	260$000
Frederico A. Costa	185$000
Antonio E. Affonso	185$000
Joaquim Simões de Freitas	185$000
J. Alberto & C.ª	185$000
Decrescencio & C.ª	200$000
Luiz A. de França Pereira	185$000
José dos Santos	185$000
Jorge Asfora Irmão	130$000
Joaquim Barbosa de Souza	130$000
Pedro Costa	130$000
Araujo & C.ª	130$000
Miguel Baptista d'Oliveira	130$000
José Francisco Falcão	100$000
Rodolpho Moutinho	100$000
Cleophas de Medeiros	100$000
Luiz Lima	100$000
José Bezerra Guedes	100$000
Frederico Moutinho	100$000
João Casella	100$000
Domingos Amaral	100$000
Antonio Carvalho	100$000
João Carlos Pereira e Silva	85$000
Francisco Gallo & Filho	85$000
Francisco de Moraes	85$000
Argemiro Augusto da Silva Pinto	85$000
José Pinto	85$000
Pedro Aureliano Pereira	85$000
Bellarmino Abdias	85$000
Pedro Alexandrino Pires	85$000
Manoel de Azevêdo Andrade	55$000
Eugenio Francisco Dias	55$000
Lauria & Molitern	55$000
Joaquim José dos Reis	55$000
Extra mappa	
Manoel Ricardo de Medeiros	90$000
Ribeiro & C.ª	270$000
Ferrari & Primo	160$000
João Chapeta	80$000
Angelo Lauria	50$000

EDITAL

CORREIO GERAL

Concurso para praticantes e carteiros

De ordem do cidadão dr. administrador desta repartição, faço publico que durante o prazo de trinta dias, a contar de hoje, acham-se abertas na primeira secção da administração dos correios deste Estado, as inscripções para os concursos a que se tem de proceder para logares de praticantes de segunda classe e carteiros de terceira classe.

Na fórma do disposto nos §§ 3.º e 4.º do art. 394 do regulamento approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896, os candidatos, para serem admittidos exhibirão attestados de bôa conducta moral, vaccina, robustez physica e certidão de edade, que não deverá ser inferior a 18 annos, nem superior a 30.

O concurso para praticantes versará sobre as seguintes materias: portuguez, francez, geographia e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive.

Os candidatos ao concurso de carteiros provarão saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Serão validas para taes concursos as inscripções dos candidatos aos concursos annunciados pelo edital de 18 de abril do corrente anno, os quaes deixaram de ser effectuados por motivo de força maior.

1.ª secção do Correio de Pernambuco, em 13 de outubro de 1903.

O 1.º official,
Spencer Nello.

EDITAL

Secretaria da Industria

1ª DIRECTORIA

Por esta directoria scientifica-se aos srs. Virginio Carneiro Leão, Antonio José Soares de Braz Lima e Antero Carneiro de Medeiros Furtado, concessionarios dos lotes da 1ª secção da Colonia Suassuna sob ns. 80, 65 e 67 e aos srs. Antonio Gomes da Silva e Joaquim do Lago Rabello, concessionarios dos de ns. 37 e 60 que, para os primeiros termina no dia 27 do corrente o prazo para completa liquidação dos debitos respectivos e para os segundos no dia 28, tambem do corrente, ficando sem effeito as referidas concessões si, terminados esses prazos, não se acharem quites com a fazenda Estadual.

1ª directoria da secretaria da industria, em 18 de novembro de 1903.

J. Saboya.
Director-interino.

EDITAL N. 77

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de novembro de 1903.

Faço saber ao sr. Julio Cesar Gonçalves Lima, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira de ensino primario da cidade de Taquaretinga, para a qual foi removido, por accesso, em virtude de portaria de hontem, do exm. sr. dr. governador do Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

De ordem do dr. Inspector Geral da Instrucção Publica municipal do Recife faço publico, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. Prefeito, por portaria de 18 do corrente, approvou as instrucções abaixo, organizadas pelo mesmo dr. Inspector Geral.

Secretaria da Inspectoria Geral da Instrucção Publica municipal do Recife, 20 de novembro de 1903.

Adolpho Lins Vieira,
Official-maior, servindo de Secretario.

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, 18 DE NOVEMBRO DE 1903

O Prefeito do municipio do Recife, tendo em vista o officio n. 88, do dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, resolve approvar, para que tenham execução nas escolas, as instrucções para exames primarios, organizadas pelo mesmo Inspector Geral, ficando assim revogado o que houver disposto em contrario. Cumpra-se. (Assignado)—*Manoel dos Santos Moreira.*

INSTRUCÇÕES

PARA

Os exames do 1.º, 2.º e 3.º grão

DAS

ESCOLAS DO MUNICIPIO

O Inspector Geral da Instrucção Publica, usando das attribuições que lhe concede o regulamento de 14 de novembro de 1898, expede, depois de approvadas pelo poder competente, as seguintes instrucções que devem ser fielmente observadas e cumpridas por aquelles a quem as mesmas se referem:

DOS EXAMES

Art. 1.º Os exames do 1.º, 2.º e 3.º gráo, das escolas do Municipio, effectuar-se-ão em logar accommodado, perante a commissão da Inspectoria Geral.

Art. 2.º Somente serão admittidos a taes exames os que forem previamente inscriptos na repartição de Instrucção, e constarem da lista remettida pela Inspectoria ao presidente da commissão.

Art. 3.º As commissões respeitarão nas escolas de sua jurisdicção a ordem de classificação dos exames, bem como os dias designados no edital publicado ou na relação que lhes for remettida pela Inspectoria Geral, salvo razão muito poderosa que obrigue a excepção.

Art. 4.º Os exames começarão, regularmente, até 10 horas do dia designado, observando-se, tanto quanto for possivel, o programma respectivo.

Art. 5.º Nas escolas onde o numero de alumnos dados a exame for superior a 10, far-se-á a prova escripta em um dia e a oral no seguinte.

§ Unico. Si o excedente daquelle numero for somente 1 até 2, no maximo, a commissão poderá resolver, si assim julgar mais conveniente, que as duas provas se realizem num só dia.

Art. 6.º Nas escolas do sexo feminino o presidente da commissão nomeará uma senhora com a competencia precisa para examinar em costura e outros trabalhos de agulha e economia domestica, conforme o programma de ensino. Essa circumstancia será mencionada na acta.

Art. 7.º Nenhum exame começará nem poderá se realizar com validade sem a presença dos tres membros que compõem a commissão:—o presidente do acto, o examinador nomeado e o professor da cadeira.

Art. 8.º Os exames do 1.º, 2.º e 3.º grão terão sempre logar na segunda metade do mez de novembro, e os de aproveitamento nos primeiros dias de dezembro.

Art. 9.º O exame de aproveitamento, obrigado a todas as escolas, constará de uma prova escripta em cursivo copiado; de uma prova oral que versará sobre leitura corrente de lettra redonda e manuscripta; e ainda de exigencia da pratica das quatro operações sobre numeros inteiros.

§ Unico. O Inspector Geral poderá dispensar, si assim bem o entender, dos exames de aproveitamento, aos professores que houverem dado alumnos a exames de gráos, e requererem semelhante dispensa, sendo a falta notada na respectiva folha de matricula do professor.

Art. 10. Todos os pontos que devem cahir na prova escripta serão sorteados; os da prova oral, porém, sobre leitura, arithmetica, systema metrico e historia do Brazil dal-os-á, por escolha, no programma, o presidente da commissão.

Art. 11. Depois de feita a prova escripta e julgada seguir-se-á o exame oral que terminará pela decisão do merecimento do alumno.

Art. 12. Não póde ser submettido a exame oral o alumno cuja prova ou provas pescriptas tiver a classificação de *nulla, pessima ou má.*

Art. 13. Todo o papel, em que tiver de ser feita a prova escripta, será rubricado, na occasião, pelo presidente da banca examinadora.

Art. 14. Não serão assignadas as provas escriptas, mas o alumno lançará sua assignatura em papel separado, fornecido pela mesa, á qual entregará com a prova. O presidente recolhendo taes assignaturas, encerral-as-á num envolucro, que será aberto depois do julgamento das provas, ende aquellas serão colladas.

Art. 15. A calligraphia do alumno será levada em muita conta para o julgamento do exame.

Art. 16. Não havendo inconveniente poderão ser examinados promiscuamente os alumnos de mais de uma escola.

Art. 17. Si na occasião do exame deixar de comparecer o examinador, o presidente da commissão póde dar-lhe um substituto, communicando sua resolução ao Inspector Geral. Si, porém, o presidente não comparecer o professor da cadeira pedirá officialmente providencias ao Inspector Geral.

Art. 18. O merito das provas será regulado pelos seguintes equivalentes numericos:

Nota optima	4
Idem bôa	3
Nota soffrivel	2
Nota pouco soffrivel	1
Nota má	0
Nota pessima	00

§ Unico. Será considerada nulla a prova escripta em que o alumno escrever ponto diverso do que foi sorteado, nada escreveu ou não attingiu a um terço do ponto.

Art. 19. Somente se qualifica de *optima* a prova que não tem erro de especie alguma e que revela o alumno ter bastante conhecimento da materia. Classifica-se de *bôa* a que não tem erros, mas leves e não numerosos descuidos. Classifica-se de *soffrivel* a que, posto tenha poucos erros ou lacunas, mostra, todavia, algum conhecimento da materia. De *pouco soffrivel* a que apenas attinge ao ponto; e de *má* a que não o attinge, e contém erros que revelam ignorancia da materia do ponto e das generalidades da disciplina.

Art. 20. O julgamento faz-se pela somma total das notas obtidas, prevalecendo para a classificação do merito do alumno, a maioria absoluta das mesmas.

Art. 21. Em todos os gráos do ensino as classificações são: I approvado plenamente; II approvado; III reprovado.

Art. 22. Considera-se *approvado plenamente* o alumno que obtiver a totalidade de notas *bôas*, pelo menos; *approvado* o que não obtiver notas más, sendo em maioria as bôas; *reprovado* o que se comprehender abaixo daquellas indicações.

Art. 23. Depois de feito o julgamento dos exames, a commissão, por accordo unanime, tendo grandemente em vista, as notas de aproveitamento, assiduidade e comportamento do alumno, exhibidas pelo professor da cadeira, poderá como um signal equivalente de louvor, conferir o titulo de distincção ao alumno ou alumnos que, entre os demais da turma, tiver obtido a totalidade de notas optimas.

Art. 24. Até oito dias depois de cada exame, o professor remetterá á secretaria da Instrucção Publica, todos os papeis aos mesmos referentes.

Art. 25. Na sessão do Conselho de Instrucção Publica que se realizar em Janeiro, o Inspector Geral submetterá á apreciação do mesmo Conselho todos os documentos relativos aos exames. Si da apreciação verificar o Conselho a existencia de irregularidades que affectam o ensino e suas normas, poderá declarar nullos taes exames.

Art. 26. Cada presidente de commissão examinadora prestará até 20 de Dezembro, um relatorio de todo o trabalho que esteve a seu cargo, ficando-lhe o direito de fazer as apreciações que julgar conveniente e bem assim de lembrar as medidas que a observação lhe ditar.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Municipio do Recife, 17 de Novembro de 1903.

O Inspector Geral,
SEBASTIÃO DE VASCONCELLOS GALVÃO.

EDITAL

O doutor Ernesto Vieira dos Santos juiz parcial do commercio do municipio de Itambé, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, a requerimento do syndico definitivo e da commissão fiscal da massa fallida de Antonio & Ponce, foi julgada por sentença a classificação dos credores da referida fallencia, de accôrdo com a lista apresentada pelo dito syndico e commissão fiscal, pela fórma seguinte: Credores da massa. O syndico provisorio pela sua commissão, a commissão fiscal idem idem. O syndico definitivo idem idem. A commissão fiscal idem idem, os syndicos pelas custas e despesas feitas. O pessoal do juizo pelas custas, José Pedro Bandeira de Mello, proprietario do predio da fabrica de cigarros e da importancia de cento e oitenta e nove mil réis, Astolpho Gomes proprietario do predio da loja de fazendas da importancia de cento oitenta e sete mil réis. Credores separatistas. A fazenda municipal, da importancia de cincoenta mil rs. Credores da fallencia. Chirographarios: Francisco Antonio Ferrara, da importancia de dois contos cento e trinta e quatro mil quinhentos setenta e quatro réis. Amaro Francisco Pereira, idem idem, dois contos quarente e um mil réis. Alvares de Azevedo & C., idem idem um conto setecentos quinze mil quatro centos réis, Francisco Nunes & C. idem idem um conto duzentos setenta e seis mil seis centos. D. Maria Cecilia da Silva, um conto trinta e tres mil duzentos cincoenta réis. Nunes Oliveira & C., oito contos e quarenta e cinco mil réis, João Manta & C.ª, idem idem sete contos e tres mil réis. Miguel Maimone idem idem quinhentos mil réis. Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, idem idem duzentos mil réis. Em virtude do que mandei passar este edital, pelo qual são citados os credores da fallencia de Antonio & Ponce, para dentro de dez dias, que correrão em cartorio, nos termos dos artigos 69 § 2.º e 127 da lei 859 de 16 de agosto de 1902, dizerem sobre a referida classificação de credores.

E, para constar, se passou este e mais dois de igual teor, que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios e, de assim a haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta.

Dado e passado nesta cidade de Itambé, aos dezoito dias do mez de novembro de 1903. Pagará o emolumento e o sello afinal.

Eu, João Barbosa de Souza, escrivão do commercio, escrevi. (Assignado). Ernesto Vieira dos Santos.

Nada mais se continha em dito edital aqui bem e fielmente copiado: dou fé. Itambé, 19 de novembro de 1903.

O escrivão do commercio,
João Barboza de Souza.

Delegacia Fiscal

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS NOTAS EM SUBSTITUIÇÃO

De ordem do sr. major delegado fiscal faço publico que se acha prorogado *até 31 de dezembro do corrente anno*, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas do Thesouro, da 6.ª estampa, de *500$*, da 7.ª estampa, de *200$*, *100$* e *50$* da 7.ª e *200$* e *20$* da *8.ª* estampa, e bem assim dos bilhetes dos bancos: da Republica do Brazil, Republica dos Estados Unidos do Brazil, dos Estados Unidos do Brazil e outros de que trata o edital desta repartição, de 24 de setembro ultimo, conforme se vê do telegramma de hontem do inspector da caixa de amortização.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 19 de novembro de 1903.

O 2.º escripturario,
José Monteiro Pessôa

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Novembro de 1903.

De ordem do exmo. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos dos quaes pela lei n. 347 de 18 de maio de 1899 fôra annexados os officios do 1.º tabellionato, e escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Bôa Vista, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834 e vagos em virtude da renuncia do respectivo serventuario Francisco Carlos de Andrade.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Manoel Joaquim Machado, juiz de direito do municipio da Bôa Vista, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se acham em concurso os officios de tabellião, escrivão do civel, orphãos e mais annexos, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834, os officios de 1.º tabellião, escrivão do civel e annexos e segundo tabellião, escrivão de orphãos, civel e annexos, tendo sido estes officios annexados pela lei Estadual n. 347 de 18 de maio de 1899, vagos pela renuncia do respectivo serventuario Francisco Carlos de Andrade.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia victalicia dos referidos officios de justiça a apresentarem-se d'entro do prazo de trinta dias, a contar d'esta data, devidamente habilitados na forma do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, com os requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores: e para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, que será affixado no logar mais publico e do custume n'esta Villa e publicado pela imprensa da capital do Estado. Dado e passado n'esta villa de Bôa Vista aos 3 dias do mez de novembro de 1903.

Eu, Dioscoso de Sá Gonzaga, escrivão interino o escrevi. Manoel Joaquim Machado. E mais nada se continha em dito edital, que fielmente copiei do original a que me reporto e dou fé. Bôa-Vista, 3 de Novembro de 1903. O escrivão interino Dioscoso de Sá Gonzaga.

Estava na copia que ficou archivada a certidão do porteiro dos auditorios, que é do theor seguinte: Certifico que affixei o edital supra, que se vê por copia no logar publico e do costume n'esta villa. Bôa Vista 3 de novembro de 1903. O porteiro dos auditorios, Silverio Vieira Marques. E mais não se continha em dita certidão, que fielmente copiei do proprio original a que me reporto e dou fé. Bôa Vista, 3 de novembro de 1903.

O escrivão interino,
Dioscoso de Sá Gonzaga.

EDITAL

Imposto de classe

COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

Decisões da Associação Commercial Beneficente

O administrador interino scientifica aos contribuintes do imposto da classe abaixo indicada que, de accôrdo com o art. 7 § 3.º das disposições geraes da lei de orçamenta vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias para a apresentação de recursos, das decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente. Os recursos deverão ser dirigidos a s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 20 de novembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Decisões a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 4.—Armazens ou escriptorios de commissões e consignações

Recorrentes:

João Francisco Gomes de Arruda.—Deu-se provimento, afim de ser o recorrente excluido.

José Joaquim da Costa Maia, Amorim, Silva & C.ª, João Joaquim de Mello & C.ª, João de Vasconcellos, Castro Maia & C.ª, Mendes Lima & C.ª, Carlos Sinden, Nogueira & Pinto, Landy Brothers, Wilson Sons & C.ª, Luiz Ribeiro & C.ª, Azevêdo Irmãos, H. da Silva Loyo & C.ª, Elyseu Jacome de Araujo, Rodrigues Machado, Raul da Silva Pinto, Albuquerque Filho, Lupecino Esteves, A. Jovino da Fonseca, Antonio Guilherme dos Santos, Menezes Irmãos, Medeiros Irmão & C.ª, Neves Pedrosa & C.ª, Mendo Sampaio & Irmão, Camillo P. da Silva Figueirêdo, A. Bockmann & C.ª, Alberto Lopes Machado, Francisco Pinto & C.ª, José da Cruz Gouveia, Manoel Marques de Freitas Guimarães, George Stevens, Lopes & Araujo, Rodrigues da Costa & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, Diogo Carneiro Rodrigues Campello, Neesen & C.ª, Ramos & Geppert, Epaminondas Lins Caldas, Alberto Maia, Dias Ferreira & C.ª, Lemos & C.ª, J. Pereira & Barbosa, Firmino de Araujo Lima, Adolpho Mendes de Hollanda, Antonio Joaquim Vieira, Albino José de Andrade Lima, H. J. Permann, A. de Souza Nogueira, Julius von Sohsten, Domingos de Sampaio Ferraz, Rossbach Brothers, Dr. Methodio Maranhão, Adolpho Gentil, Ferreira, Rodrigues & C.ª, Reginald Lathaur, John A. Boxwell, Nepheu & C.ª e Pohlman & C.ª

Negou-se provimento aos recursos, de accôrdo com as informações prestadas pela commissão encarregada da distribuição das quotas.

A quota do contribuinte excluido será proporcionalmente distribuida pelos demais.

EDITAL

2.º districto militar

De ordem do sr. general de brigada, commandante do districto e presidente do conselho de viveres e forragens aos corpos desta guarnição, chama-se concorrencia para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o 1.º semestre do anno proximo vindouro, para o que fica marcado o dia 28 de novembro corrente, á 1 hora da tarde, quando se reunirá o mesmo conselho, afim de proceder á abertura das propostas, devendo os proponentes habilitarem-se devidamente até a vespera daquelle dia, entregando nesta secção os seus requerimentos, observando as formalidades exigidas no regulamento que baixou com o decreto n. 2.213, de 9 de janeiro, publicado em ordem do dia do exercito, n. 709, de 8 de fevereiro, tudo de 1896:

Aguardente de canna, litro.
Aletria, kilo.
Arroz branco, kilo.
Assucar especial, kilo.
Assucar de 1.ª, kilo.
Assucar de 2.ª, kilo.
Assucar de 3.ª, kilo.
Azeite dôce de Lisbôa, litro.
Bacalhau em caixa, kilo.
Bacalhau em barrica, kilo.
Batatas nacionaes, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Carne de pôrco, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Café em grão, kilo.
Chá verde hysson, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Fructas (2 bananas ou laranjas), ração.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Kerosene, litro.
Lenha (acha de 3 kilogrammas), acha.
Manteiga Leppeletier, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do sertão, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Sal commum, litro.
Toucinho do reino, kilo.
Toucinho da terra, kilo.
Temperos, kilo.
Vassouras pequenas de piassava, duzia.
Vassouras communs de piassava, duzia.
Vellas Apollo, pacote.
Verduras, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho Figueira, litro.
Vinagre branco de Lisbôa, litro.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.

Forragens

Alfafa, kilo.
Capim (feixes de 3 kilogrammas) feixes.
Farello, kilo.
Milho miúdo, kilo.
Ferragens, réis.

Observações

O proponente cuja proposta fôr acceita, caucionará a quantia de 200$000, que servirá para garantir a assignatura de seu contracto, caso em que lhe será restituida, perdendo o direito de rehavela-se no dia designado para a assignatura não comparecer á reunião do conselho.

Nesta secção se dará os precisos esclarecimentos sobre as condições do contracto.

Secção do material do commando do 2.º districto militar, Recife, 18 de novembro de 1903.

Candido Borges Castello Branco.
Capitão encarregado da secção do material.

EDITAL

Hospital Militar de Pernambuco

CONSELHO ECONOMICO

O conselho economico do hospital militar de Pernambuco reune-se ás 11 horas do dia 25 do fluente, para contractar o fornecimento de artigos abaixo declarados durante o 1.º semestre de 1904, para o que receberá propostas em carta fechada, em duas vias, sendo uma sellada, sem emenda nem rasura, devendo cada proponente habilitar-se até a vespera do referido dia, na secretaria do mesmo estabelecimento, com documentos que provem ser negociante matriculado, em dia com o respectivo imposto, de possuir bem de raiz, immoveis ou semoventes, que cubram o valor provavel do contracto, e na falta destes requisitos, apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto a celebrar.

Assucar refinado, kilo.
Araruta, kilo.
Arroz, kilo.
Alcool, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batatas, kilo.
Bolacha, kilo.
Carne verde sem osso, kilo.
Chá verde, kilo.
Café moido, kilo.
Carvão vegetal, barrica.
Farinha, kilo,
Frango, um.
Gallinha, uma.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Leite de vacca, kilo.
Lavagem de roupa, peça.
Manteiga franceza. kilo.
Manteiga ingleza, kilo.
Ovo, um.
Pão, de 140 grammas cada um, kilo.
Phosphoros «Fiat Lux», masso.
Palito de dentes, masso.
Peixe fresco. kilo.
Sal, kilo.
Sabão, kilo.
Tempero, ração.
Tijolo de areiar, um.
Vinagre. litro.
Vinho branco, kilo.
Vinho de pasto, kilo.
Vinho do Porto, kilo.
Velas «etoile», masso.
Vassoura de piassaba, uma.

Clausulas

1.º Fornecer todos os generos de superior qualidade assim julgados de accordo com o artigo 74 do reg. de 6 de agosto de 1891, entregando-os no almoxarifado do hospital, em peso liquido e vasilhame seu, duas horas depois de pedidos, depositando no cofre deste conselho, como caução, a quantia que pelo mesmo for arbitrada. No caso de deixarem os contractantes de fornecer e restituir os generos regeitados, ou supprir as faltas notadas, o fornecimento, substituição e supprimento, se effectuarão administrativamente, incorrendo aquelles na multa de 22 % do valor total dos preços da acquisição, além do pagamento da differença quando os preços do mercado forem superiores aos do seu contracto e elevada a multa na primeira reincidencia a 50 % na segunda a 75 % e na terceira a mais 25 % sobre o valor total dos generos que ainda tiverem de fornecer para terminar o seu contracto calculado pelo fornecimento do mez anterior, depois do que terá logar a rescisão do respectivo contracto, sem prejuizo do pagamento das despesas feitas a maior(av. do ministerio da Guerra n. 98, de 29 de julho de 1903).

2.ª Pagar a multa de 5 %, sobre a importancia a que montar o fornecimento provavel dos artigos da sua proposta, se não assignar o contracto a realizar.

3.ª Não levantar a caução depositadas no cofre do conselho antes de effectuar pelo menos, o fornecimento do primeiro mez.

4.ª Vender pelo mesmo preço do contracto aos officiaes do serviço de saúde da guarnição e aos empregados civis do hospital.

5.ª Entregar na secretaria do hospital as contas do fornecimento do mez findo até 5 do mez que correr, em duas vias, sendo uma dellas sellada com o sello proporcional, nos termos do decreto n. 3564 de 22 de janeiro de 1900, e respectivo reg.

6.ª Fornecer mais dois mezes alem do limite de seu contracto e sob as mesmas condições, caso seja necessario, a juizo do conselho.

Hospital militar de Pernambuco, 18 do novembro de 1903.

O secretario,
Theotonio Freire.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 16 de Novembro de 1903.

Tendo sido designado pelo exmo. sr. dr. prefeito para proceder ao lançamento dos impostos municipaes para o proximo exercicio, nas freguezias do Recife e Poço, faço sciente a quem interessar que começo d'esde já este serviço na freguezia do Recife, necessitando examinar nos estabelecimentos os recibos de alugueis ou contractos de arrendamento, para evitar arbitramento do valor locativo, sempre prejudicial á parte e trabalhoso á repartição.

A colleota será publicada á proporção que for sendo feita, podendo os srs. contribuintes dirigirem suas reclamações ao exmo. sr. dr. Prefeito.

Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Lançador.

COMMERCIO

20 de Novembro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 31/32 d. por mil reis do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 31/32, sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, conservando-a até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$000	a	4$500
Brancos	3$600	a	4$200
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$800	a	1$970
Brutos mellados	1$650	a	1$700
Retames	1$200	a	1$300

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 640 a 700 a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$450 e de 40 grãos a 1$500 a canada.

Algodão

Não constou negocio.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$100 o kil. nominal.

Couros salgados seccos, cota-se a 1$070 o kil

Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil

Pelles de cabra, a 230$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, cota-se de 8$000 a 12$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 3$200 a 4$000 e a de mangabeira de 1$800 a 3$600, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, vendidos os 15 kils. a 840 réis.

Mamona, cota-se os 15 kils. a 2$000.

Milho, cota-se armazem dos compradores o kil. de 75 a 80 réis.

Feijão mulatinho, vendido no armazem dos compradores a 13$000.

Farinha de mandioca, cota-se nominal de 5$500 a 3$900.

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes, de 15 a 21 de novembro de 1903.

Alhos, mancya 200 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos 22$400.
Azeite portuguez, sortimento 26$.
Idem francez, 18 onças 24$.
Idem idem, 20 onças 26$.
Alfazema, por 15 kilos 16$.
Alpista, 15 kilos 9$.
Banha americana, kilo 1$700.
Bacalhau, (liquido) 38$.
Batatas francezas 1/2 caixa 9$
Idem allemães, 8$.
Cebolas, uma caixa 20$.
Chocolate Menier, kilo 7$500.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 7$500.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 8$500.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 9$500.
Idem Moka, 15 kilos, 13$.
Idem lavado, 15 kilos, 13$.
Cominhos, 15 kilos 21$.
Chá verde commum, kilo 7$.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$500.
Idem perola, latas de 1 libra 5$500.
Idem idem, latas de 6 libras, 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 5$.
Cannela em pau, kilo 2$500.
Cravo da India, kilo 2$.
Cerveja preta Machen, 24/2—26$.
Idem Bavaria 62$.
Idem Franciscana 60$.
Figos, 22$.
Herva dôce, 15 kilos 26$.
Kerosene, caixa, (liquido) 9$200.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 18$ a 20$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$300 a 2$500.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$250 a 2$550.
Idem Portugueza lb. 2$800.
Idem de Minas, kilo 4$.
Idem em barris, Franceza, kilo 3$000.
Idem idem, Americana, kilo 3$800.
Massa de tomate, nacional 777 réis.
Idem idem de Lisbôa 1$200.
Massas para sôpa, italianas 14$.
Idem de S. Paulo 8$500.
Passas, 20$.
Phosphoros Olho, grosa 7$200.
Idem com palpite «Felizardos», grosa 6$800.
Idem Kruger, grosa 6$800.
Pimenta da India, kilo 2$350.
Sabão, kilo, (liquido) 430 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Toucinho, 15 kilos, 27$.
Velas Apollo, 400 gram., cx.ª 30$.
Idem do Rio, pequenas, idem 10$500.
Idem Etoile, libra 1$400.
Idem Chapelle, idem 1$300.
Vinagre de Lisbôa, branco em quintos 54$.
Idem tinto, idem 54$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 340$ a 360$.
Idem Collares «C. Beirão», decimos 45$.
Idem do Porto engarrafado, diversas qualidades e preços, de 22$ a 150$.
Idem, idem «Idéal» 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, varias qualidades e preços, 18$ a 22$.
Xarque do R. G. do Sul, 15 kilos 11$.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos 16$.

EXPORTAÇÃO

DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1903

Para o exterior carregaram:

Na barca portugueza *Ferreira*, para Porto

Pereira Carneiro & C., 298 saccas 21454 kils. de tecidos de algodão.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Maranhão*, para o Rio de Janeiro:

José Pinto Lapa, 20 pipas 1700 lits. de aguardente.

Antonio Rego Lima, 10 pipas 5518 lits. de aguardente.

Pereira Pinto & C., 25 pipas 13250 lits. de alcool.

Henry Forster & C., 500 saccos 30000 kils de assucar demerara, 615 saccos 36900 kils de assucar branco, 885 saccos 53100 kils. de assucar mascavado e 100 cxs. 3300 lits. de oleo de ricino.

Medeiros & C., 14 pipas 5450 lits. de alcool.

Amorim Silva & C., 500 saccos 30000 kils de milho.

M. Soares da Silva, 10 pipas 5440 lits. de aguardente.

Para a Victoria:

Alfredo Borges, 200 saccos 12000 kils. de assucar mascavado.

Pinto Alves & C., 150 saccos 9000 kils. de assucar branco e 250 saccos 15000 kils. de assucar mascavado.

Antonio Cruz & C., 50 barris 2000 lits. de vinho de canna.

Para Bahia:

L. Paille, 7 toneis 4174 lits. de alcool.

No vapor nacional *Rio Formoso*, para Rio de Janeiro:

Loyo & C., 1000 saccos 60000 kils. de assucar mascavado.

Amorim Silva & C., 500 saccos 30000 kils. de milho e 25 pipas 12500 lits de aguardente.

Silva Guimarães & C., 100 saccas 7496 kils. de algodão em rama.

J. H. Boxwell, N. & C., 79 saccos 6038 kils. de algodão em rama.

No vapor nacional *Guajará*, para Corumbá:

Amorim Irmãos & C., 50 pipas 15323 lits de aguardente.

Para Matto Grosso:

Amorim Irmãos & C., 100/3 barris 19200 lits. de aguardente.

Para Santos:

M. F. Leite & C., 3500 saccos 21000 kils. de assucar mascavado.

A. Jovino da Fonseca, 212 saccos 12720 kils. de assucar branco.

Rodrigues Machado, 50 saccos 5000 cocos.

Loyo & C., 1800 saccos 108000 kils. de assucar mascavado.

L. Cavalcante, 1000 saccos 60000 kils. de assucar mascavado.

No vapor nacional *Amazonas*, para Santos:

Amorim Silva & C., 200 saccos 12000 kils. de milho e 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro:

R. M. Costa, 2 fardos 180 kils. de raspas de couro e 1 cx. 280 kils. de vaquetas.

No vapor nacional *Recife*, para Pará:

Taborda & C., 380/2, 120/4 barricas e 100 saccos 47360 kils. de assucar branco.

Alfredo Borges, 110/2, 30/4 barricas e 50 saccos 28970 kils. de assucar branco, 50 saccos 3000 kils. de milho, 440/2, 160/4 barricas e 115 saccos 55865 kils. de assucar branco.

No palhabote *Mousinho de Albuquerque*, para Macau:

Silveira & C., 3 fardos 280 kils. de tecidos de algodão.

No hiate *Vaivem*, para o Ceará:

M. Cruz & C., 110 barricas, 110/2 e 80/2 ditas com 19400 kils. de assucar refinado, 50 barricas, 35/2 e 170 saccos 15850 kils. de assucar branco.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Parahyba:

J. O. Almeida & C., 1 cx. 170 duzias de pares de meias de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez *Magdalena*, entrado em 19 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Araruta 1 cx. a Dubeux & C.

Alimentações para creanças e outros artigos 10 cxs. a H. F. Lima.

Biscoutos 7 cxs. a Ferreira Rodrigues & C.

Bebida 100 cxs. a Loureiro Barbosa & C

Bacalhão 16 cxs. aos mesmos.

Cerveja 6 cxs. a J. Abrantes & C, 1 ao dr. L. Pessoa.

Chapéos 1 cx, á ordem.

Carne em conserva 5 cxs. a M. L. de S. Carvalho.

Essencias 1 cx. ao dr. L. Pessoa.

Encerado 2 cxs. a Martins & Rodrigues.

Fio de juta 1 fardo a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Graxa 1 cx. a A. Ribeiro.

Genebra 5 cxs. a Amorim Fernandes & C

Leite condensado 50 cxs. a Ferreira Rodrigues & C, 5 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 5 a Loureiro Barbosa & C, 40 a Amorim Fernandes & C.

Lona 3 fardos a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Machinismos 1 cx. á ordem.

Molho inglez 2 cxs. a M. L. de Souza Carvalho.

Manteiga 100 barris, 75 meios e 40 cxs. a Amorim Fernandes & C, 25 barris e 30/2 a Dubeux & C, 25 e 35 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 100, 150 e 80 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 40 e 60/2 a Ferreira Rodrigues & C.

Mercadorias 2 vols. ao London Bank, 1 a Krause & C, 1 a A. F. Ribeiro.

Oleo de linhaça 15 barris a F. M. da Silva, 10 a A. Raposo, 5 a Augusto Silva & C 15 a Guimarães Braga & C.

Pás de ferro 53 feixes a Alves de Carvalho & C.

Provisões 6 cxs. a J. Abrantes & C.

Presunto 5 cxs. a Santos da Figueira & C, 10 a Loureiro Barbosa & C.

Queijos 44 cxs. e 7 amarrados á ordem, 12 e 2 a E. Guedes & Duarte, 15 e 1 a J. Pereira & Barbosa, 3 e 1 a Alves de Freitas Irmãos, 14 e 7 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 136 e 6 a Loureiro Barbosa & C, 14 e 1 a Ferreira Rodrigues & C, 1 amarrado a J. Abrantes, 34 a Amorim Fernandes & C, 21 cxs. e 3 amarrados a Santos da Figueira & C.

Sal refinado 10 cxs. a Dubeux & C.

Tintas 35 barricas a A. Raposo, 30 a Albino Silva & C.

Tecidos 2 vols. a J. Ferreira & C, 5 a Silveira & C, 4 a Mendonça Santos & C, 19 a Loureiro Barbosa & C, 4 a Leuzinger Dietcher & C, 7 a Guerra Fernandes & C, 12 a Alves de Britto & C, 5 a Martins & Rodrigues, 5 a Olintho Jardim & C, 10 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a Guimarães & Bastos, 28 a Moreira Lima & C, 5 a Machado & Pereira, 16 a Andrade Lopes & C, 5 a Andrade Maia & C, 8 a Dias Loureiro & C, 8 a Rodrigo Carvalho & C, 6 a Albino Amorim & C, 4 a Luiz de Magalhães, 2 a Ventura Mathens & C, 1 a R. Fulco & C, 25 a Bernet & C, 2 a Amstein & C, 2 á ordem.

Tapetes 2 fardos a J. Ferreira & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 19	1.013.632$164
Idem do dia 20	48.833$282
	1.062.465$446

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 19	421.560$809
Dia 20:	
Diversos impostos	21.258$604
Exportação	14.309$246
	457.128$659

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 19	5.264$012

CAIXA ECONOMICA

Dia 20:	
Entradas de depositos	25.803$000
Sahidas idem, idem	9.424$000
Saldo recolhido á delegacia	16.379$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 18	56.493$590
Idem do dia 19	938$544
	57.432$134

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Novembro

Recife, do norte hoje.
Jacuhype, do norte hoje.
Traveller, de Liverpool amanhã.
Atlantique, do sul amanhã.
San Nicolas, da Europa a 23.
Itatiba, do sul a 23.
Wittemberg, do sul a 25.

Mez de Dezembro

Jabcatão, do sul a 1.
Danube, da Europa a 3.
Una, do norte a 4.
Panamá, do sul a 5.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Novembro

Rio, *Rio Formoso*, hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, amanhã ás 12 h.
Santos e esc. *San Nicolas*, a 24 ás 4 horas.
Amarração e esc. *S. Francisco*, a 26 ás 4 h.

Mez de Dezembro

S. Ayres e esc. *Danube*, a 3 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Panamá*, a 5 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, varios generos.
Vapor nacional *Alliança*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, varios generos.
Lugre brazileiro *Tapuya*, varios generos.
Lugre inglez *Cosmo*, varios generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos
Lugre brasileiro, *Ninita*, v. generos.
Lugre inglez *Ada Peard*, bacalhão.
Barca norueguense *Karen*, carvão.
Barca norueguense *Infatigable*, madeira.
Barca portugueza *Bella Formigosa*, carvão
Palhabote inglez *Helen Stewart*, bacalhão.
Idem bras. *Mousinho de Albuquerque*, madeira
Galera portugueza *Ferreira*, lastro.
Escuna nacional *Amelia*, varios generos.

NAVIOS ESPERADOS

Alm, de Nova York.
Meteor, de Savannak.
Nellia M. de Saint Johns.
Belle of the Eve, de Saint Johns.

DIA 20.—ENTRADAS

Manáos e esc., 11 dias, vapor nacional *Maranhão*, de 763 tons., commandante Pacheco Junior, equipagem 64, carga varios generos: a Pardo Vieira.

Rio G. do Sul, 26 dias, lugre nacional *Tapuya*, de 251 tons., commandante Otto Bertelsen, equipagem 10, carga varios generos a M. M. da Nova.

SAHIDAS

Pensacola, vapor inglez *Aldborough*, commandante R. Tatchel, em lastro.

Rio de Janeiro e esc., vapor nacional *Maranhão*, commandante Pacheco Junior, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte e sul do Brazil, no dia 19 do corrente:

PARAHYBA—Alvaro Mattos, d. Anna de Sá, Hermano de Sá, commendador Kirsman Benjamin, Eduardo M. de Barros, Wilherm Kroncke, João Krause, Manoel C. de Aragão.

NATAL—Alexandre Vasconcellos, Alcibiedes de Souza.

CEARÁ—João da Rocha Hollanda, alferes Polydoro Coelho, 1 creado, Maria Gamboa, L. Cruz, Alice Cruz, Bernardo Cruz, Jorge Cruz, João Cruz, Adelaide Cruz, Manoel Cruz, Tiburcio Cruz, Joanna Gamboa, Celicina Gomboa, 4 creanças, 4 creados e José C. de Sá.

MARANHÃO—Edward Dittamann, José Kowarick e José F. da Silva.

PARÁ—Luiz Pinto Cardoso, Carvalho Neves, João Francisco Rolla e João P. de Sá.

MANÁOS—Virgilio Mendonça, Luiz Abreu Luiz Vieira, João Andrade Lima, Sebastião G. da Motta, José C. dos Santos, Joaquim C. Andrade, Balbino Santos, alferes Sulpicio Soter Corpovil e 1 soldada.

—Chegados da Europa no vapor inglez *Magdalena*, no mesmo dia:

SOUTHAMPTON — Edward Bing, Richard Hodges, J. Lallemand e sua senhora.

CHERBURG—João Oliveira.

LISBOA—José Ferreira, F. Lopes, sua senhora, 8 filhos e 1 creada, Humberto Alvares de Carvalho, Luiz Monteiro, José Pereira da Silva, dr. Heliodoro F. Barros, sua senhora, 1 filho e 1 creado, Antonio A. de Miranda, Manoel Lages, Francisco Secco, Manoel Andrade, José Gomes, Antonio F. Duarte, Joaquim Parade e Joaquim Ferreira Lopes.

—Chegados do norte no vapor nacional *Maranhão*, no dia 20 do corrente:

MANÁOS—D. H. Gonçalves, capitão Bezerra dos Santos, Olympio Peres e Miguel Spinillo.

PARÁ—Maria Luiza, Manoel H. Cardim Junior, Agueda Conceição, Vicente Daniel, Rufino Pacheco, sua senhora, Amelia Vieira e 1 filha, José Silva, Damião Francisco D. Abdias de Arruda, Fernando Varrenne, José Constante, d. Carolina da Annunciação, T. Jyata, R. M. Lima e Alfredo Porto

MARANHÃO—Joanna Lima, J. de Oliveira O. de Carvalho, coronel José T. Pereira de Mello, Julio José Souza, 1 cabo e 1 filha.

CEARÁ—Francisco Araujo, dr. Joaquim A de Carvalho, d. Maria Leal e 2 menores, Virgilio Antonio Borba,

NATAL—Manoel F. de Freitas, Antonio L Rego, Manoel Barbosa, capitão tenente Americo Silvado, Estevão Ribeiro Dantas Augusto da Cunha, Antonio de Figueiredo 2º tenente Izidoro Ferreira e Antonio Pinto

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda em 7 de novembro

O desenvolvimento de negocios, que no actual mez costuma dar-se, continuava a incidir sobre os ramos de commercio externo da praça que se occupam da permuta de mercadorias, os quaes alcançaram na semana finda os valores seguintes: importação geral, 335:721$580; exportação 251:084$200; reexportação colonial, 190:473$ e reexportação estrangeira, 68:625$.

Os valores representativos da situação de identicos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 7 do corrente e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir em que os algarismos vão referidos a contos de réis:

	1903	1902
Importação geral	25:032	20:98[illegible]
Exportação	9:600	8:18[illegible]
Reexportação colonial	8:518	6:7[illegible]
Reexportação estrangeira	2:665	2:1[illegible]

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no dito periodo apresenta os valores que passamos a designar, a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno passado:

De 1 de janeiro a 7 de novembro

	Semana finda	1903	1902
Vinho	35:120$	1.304:675$	1.110:984$
Azeite	10:785$	442:913$	434:938$
Vinagre	475$	18:909$	16:627$
Bebidas	916$	25:568$	32:877$
Farinha	8:900$	199:406$	229:481$
Batatas	671$	291:101$	275:710$
Legumes	2:912$	105:730$	84:289$
Sal	357$	39:687$	45:810$
Algodão	65:904$	740:219$	270:960$
Obras de alg.	2:591$	91:561$	82:886$
Madeira	4:461$	276:338$	173:465$
M. cobr.	3:650$	198:730$	173:845$
M. ferro	—	29:218$	40:126$
Cortiças: Pranchas	34:805$	1.737:977$	1.620:177$
Rolhas	6:341$	321:338$	312:959$
Quadros	12$	43:589$	27:880$
Aparas	2:055$	87:078$	75:170$

Os descontos já estiveram um pouco mais faceis no decurso da semana finda, apesar das disponibilidades continuarem em diminuta escala. As taxas que vigoraram foram as de 5 e 1/2 a 6 %.

A alfandega rendeu do 1.º de janeiro a 31 de outubro deste anno 10.396:969$923, mais 1.487:901$207 do que em igual periodo do anno de 1902.

Os mercados e bolsas estrangeiras continuaram debaixo das mesmas impressões da semana finda, não havendo, portanto, a assignar alterações sensiveis. Os valores internacionaes estiveram estacionarios. Os americanos, devido a boatos de greve nas minas de carvão e a baixa nas acções de alguns «trusts», tiveram uma pequena depreciação, perdendo ao mesmo tempo um pouco das boas disposições que apresentavam ultimamente. Em seguida, aos ruidos que correram sobre a situação de muitos estabelecimentos de credito de St. Louis, os depositarios apresentaram-se em massa no *Mississipi Valley*, no *Mercantil Trust* e no *Lincoln Trust*, sendo promptamente pagos das quantias depositadas, continuando estes bancos com os seus *guichets* francamente abertos. Os valores sul-africanos conservaram-se pouco movimentados e estacionarios. Os cupricos, depois da distribuição do dividendo do Rio Tinto, manifestam frouxidão.

IMPORTAÇÃO

A importação de mercadorias realisada no decurso da semana revistada é representada pelo valor de 335:721$580, conforme se observa da constituição seguinte, subordinada a paizes de procedencia: Inglaterra 186:681$650, Allemanha 59:765$670, França 31:167$450, Belgica 21:128$850, Hollanda réis 14:588$270, E. U. da America do Norte réis 10:120$500, Marrocos 8:377$290, Hespanha 2:607$240 e Uruguay 1:284$660.

Entre as diversissimas mercadorias importadas figuraram em maior vulto, as seguintes: de Inglaterra seis carregamentos de carvão, 229 toneladas de gesso e 40.041 saccas de adubos; de Belgica 13 barricões com tabaco, 170 tambores com soda caustica e 667 saccas com sementes de ricinos; de França 8.000 saccos com adubos e um automovel; dos E. U. da America do Norte 1849 vigas de pitch-pine; de Marrocos 1.430 saccas com alpista; de Hespanha 16.858 kilogrammas de caixas com passas e de Uruguay 200 fardos com carne.

EXPORTAÇÃO

A exportação da semana finda registrou um augmento sensivel, pois adqueriu o valor de 251:084$200, como passamos a demonstrar.

Destinos	Valores
Europa	65:062$800
Brazil	15:924$790
America do Norte	1:029$000
India	1:241$200
Africa Occidental	128:881$640
Africa Oriental	28:345$860
Cabo Verde	9:050$810
Mantimentos	1:545$100

A constituição observada para as principaes d'estes grandes centros de consumo foi a seguinte:

Europa.—Inglaterra 22:828$200, Allemanha 10:650$500, Suecia 10:335$000, Russia 8:630$, Dinamarca 5:607$100, Belgica 3:457$, França 2:002$, Hollanda 802$, Noruega 630$, Italia 121$;

Brazil. — Rio de Janeiro 8:183$500, Pará 5:195$140, Manáos 2:010$150, Santos 406$000, Pernambuco 106$, Bahia 24$;

Africa occidental.—Benguella 68:469$050, S. Thomé 25:542$110, Loanda 18:226$050, Novo Redondo 7:441$050, Principe 5:117$160, Mossamedes 2:858$530, Landana 524$450, Cabinda 294$, Ambriz 271$340, Matadi 90$, Boma 50$000;

Africa oriental.— Lourenço Marques réis 15:278$810, Beira 4:854$450, Moçambique rs. 3:035$600, Chinde 2:696$350, Inhambane réis 1:911$150, Quilimane 410$200 e Ibo 159$300.

Os valores obtidos pelas principaes mercadorias exportadas, foram os seguintes: vinho 35:120$950, azeite 10:785$100, vinagre 475$450, bebidas 916$800, legumes 2:912$510, fructas 3 891$860, carnes 3:296$250, banha 1:163$850, farinha 8:900$500, bolacha 1:516$900, massas 453$, sardinha 3:839$760, conservas diversas 1:680$980, sal 357$600, ovos 540$, batata 671$900, cebola 1:570$090, alhos 262$900, tomate 88$400, limão 22$, cortiças 43:214$, cera 1:880$, agua mineral 207$800, medicamentos 617$, drogas 930$900, ferragens réis 1:063$200, louça 437$500, quinquilherias 499$, papel 1:376$950, livros 590$500, algodões crus, branqueados, estampados e tintos 65:904$200, ditos em obra 2:591$700, chapeos 557$400, calçado 1:856$100, cobertores 860$, saccaria 524$, grossarias 80$, typo 362$400. tabaco 5:188$, sabão 2:032$750, velas 127$500, polvora 10:245$, madeira 4:461$080, minerio de cobre 3:650$, residuos de sementes oleosas 2:250$, couros 3:504$, gado bovino 2:840$ e gado muar 1:200$.

Azeite—Preços por 10 kilogrammas: de 1.ª qualidade, a 2$100, de 2.ª a 1$800 e de 3.ª a 1$600.

Animou-se mais, ainda que ligeiramente, a exportação de azeites, pois acaba de realizar o valor de 10:785$100 como se verifica do seguinte mappa descriptivo do seu movimento.

Destinos	Valores
Rio de Janeiro	5:280$000
Pará	568$000
Santos	250$000
Manáos	206$000
Brazil total	6:304$000
Beira	268$000
Moçambique	224$000
Chinde	150$000
Lourenço Marques	7$000
Africa oriental	649$400
Demerara	80$000
Benguella	569$000
S. Thomé	553$900
Loanda	472$000
Mossamedes	361$000
N. Redondo	315$000
Principe	91$300
Loanda	79$600
Diversos	29$400
Africa occidental	2:471$200
Cabo Verde	1:218$100
India	62$400

Batata—Preço por arroba 300 réis. Exportação semanal que todos se destinou ás colonias africanas de Portugal, teve o valor de 671$900.

Como se disse, na semana anterior, chegaram já dois carregamentos de batata franceza para sementeira, sendo esperados mais alguns de batata bretã (franceza). Na sementeira anterior, a batata vindo de França não deu bons resultados, porque era *linheira* na sua maioria, motivo porque se ensaiou, como em tempo se disse, a cultura com batata da Alsacia. Os resultados obtidos nessa experiencia não foram satisfactorios, porque a batata conserva em si muita agua, que facilmente a apodrece.

E' devido principalmente a este facto que os importadores voltaram novamente a fazer as suas compras em França.

A exposição de batata, que muito poderia produzir nos mercados inglezes, caso se cultivasse em Portugal a «Kiddey» ou suas similares, está longe de uma situação regular, se attendermos ao clima lusitano.

Em Pariz fazem-se em fevereiro consignações de batata nova para Londres, sendo vantajoso o preço obtido.

Em Portugal poder-se-ia talvez com mais vantagem, fazer o mesmo, e tanto assim parece, que para a praça de Lisbôa veiu ha pouco de Pariz uma proposta para a entrega em março e abril de 1.000:000 de caixas de batata, que não foi acceita apezar do proponente adiantar a semente e os adubos precisos para cultura.

Parece pois, que o caso é digno de estudo e attenção dos cultivadores portuguezes porque da exportação de bôas qualidades e da epocha favoravel da sua venda, muitos bons negocios poderão ser feitos.

A exportação realizada com este genero no anno findo, por todo o paiz, teve a especificação seguinte:

Allemanha 98:220 kilogrammas no valor de 1:589$.
Belgica 1:520 kilogrammas no valor de 23$.
Estados-Unidos da America do Norte, 150 kilogrammas no valor de 3$.
Estados-Unidos do Brazil, 9:424:599 kilogrammas no valor de 160:678$.
França 216:940 kilogrammas no valor de 3:610$.
Hespanha 4:299 kilogrammas no valor de 77$.
Hollanda 9:600 kilogrammas no valor de 154$.
Inglaterra 4:485:752 kilogrammas no valor de 89:103$.
Uruguay 3:900 kilogrammas no valor de 58$.
Angola 590:574 kilogrammas no valor de 10:075$.
Cabo Verde 89:925 kilogrammas no valor de 1:654$.
Guiné 47:010 kilogrammas no valor de 866$.
S. Thomé e Principe 322:674 kilogrammas no valor de 5:743$.
Moçambique 770:621 kilogrammas no valor de 11:770$.
Gastos de embarcações 385:161 kilogrammas no valor de 6:338$.
Totaes 16:390:945 kilogrammas no valor de 291:741$.

Para completar este ligeiro esboço do que é actualmente a cultura de batata em relação ao ramo exportador, damos em seguida o desenvolvimento da importação do mesmo genero no anno findo:

Allemanha 21:527 kilogrammos no valor de 762$.
Belgica 10 kilogrammas no valor de 1$.
Estados-Unidos da America do Norte, 2:968 kilogrammas no valor de 156$.
Estados-Unidos do Brazil 30 kilogrammas no valor de 1$.
França 5.239:934 kilogrammas no valor de 91:623$.
Hespanha 1.022:597 kilogrammas no valor de 24:199$.
Inglaterra 28:141 kilogrammas no valor de 985$.
Cabo Verde 46 kilogrammas no valor de 1$.
S. Thomé 12 kilogrammas no valor de 1$.
Totaes 6.315:265 kilogrammas no valor de 117:729$.

Cebola — Cota 200/300 réis por arroba. Exportação semanal 1:570$090, dos quaes 934$ para Demerara 327$880, para o Brazil 10$ para Inglaterra e 298$210 para a Africa portugueza.

Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam entre 800 a 1$ para os de 10 a 15 gráos e entre 1$ a 1$200 para aquelles de até 20 grãos. Exportação semanal 475$450. Mercados consumidores: Brazil e Africa.

Vinho—Preços por 17 litros, captivos de direitos.

Tintos — Santarem, Cartaxo, Torres e Alemquer, novos, de 12 a 13 grãos de bôa qualidade 1$000/1$200, de 13 a 14 grãos 1$050/1$250; Alemtejo, 13 grãos 900/1$, e sendo de maior graduação e bôa qualidade 1$/1$200.

Brancos—lisos, typo Carcavellos, 1$400 a 1$700 segundo a qualidade e graduação até 15 grãos; abafados e bastardinhos 2$200 e 2$500.

A exportação de vinhos conservou-se na situação adquirida na semana precedente, pois acaba de realizar o valor de 35.120$950. O seu movimento operou do seguinte modo:

Destinos	Valores
Pará	956$250
Manáos	603$500
Rio de Janeiro	417$000
Santos	156$000
Pernambuco	84$000
Brazil total	2:216$500
L. Marques	12:783$600
Beira	2:554$200
Chinde	1:501$600
Inhambane	1:425$950
Moçambique	264$000
Quelimane	143$850
Ibo	83$500
Africa oriental	18:783$700
Inglaterra	854$500
Dinamarca	100$000
Suecia	95$000
Demerara	45$500
S. Thomé	5:478$550
Loanda	1:734$500
Benguella	1:727$500
Novo Redondo	804$900
Principe	747$850
Mossamedes	507$100
Cabinda	238$200
Landana	236$600
Matadi	90$000
Ambriz	65$000
Boma	50$000
Africa occidental	11:681$100
Cabo Verde	484$450
India	172$500
Italia	22$000
Belgica	12$000
Allemanha	10$000
França	5$000
Mantimentos	638$700